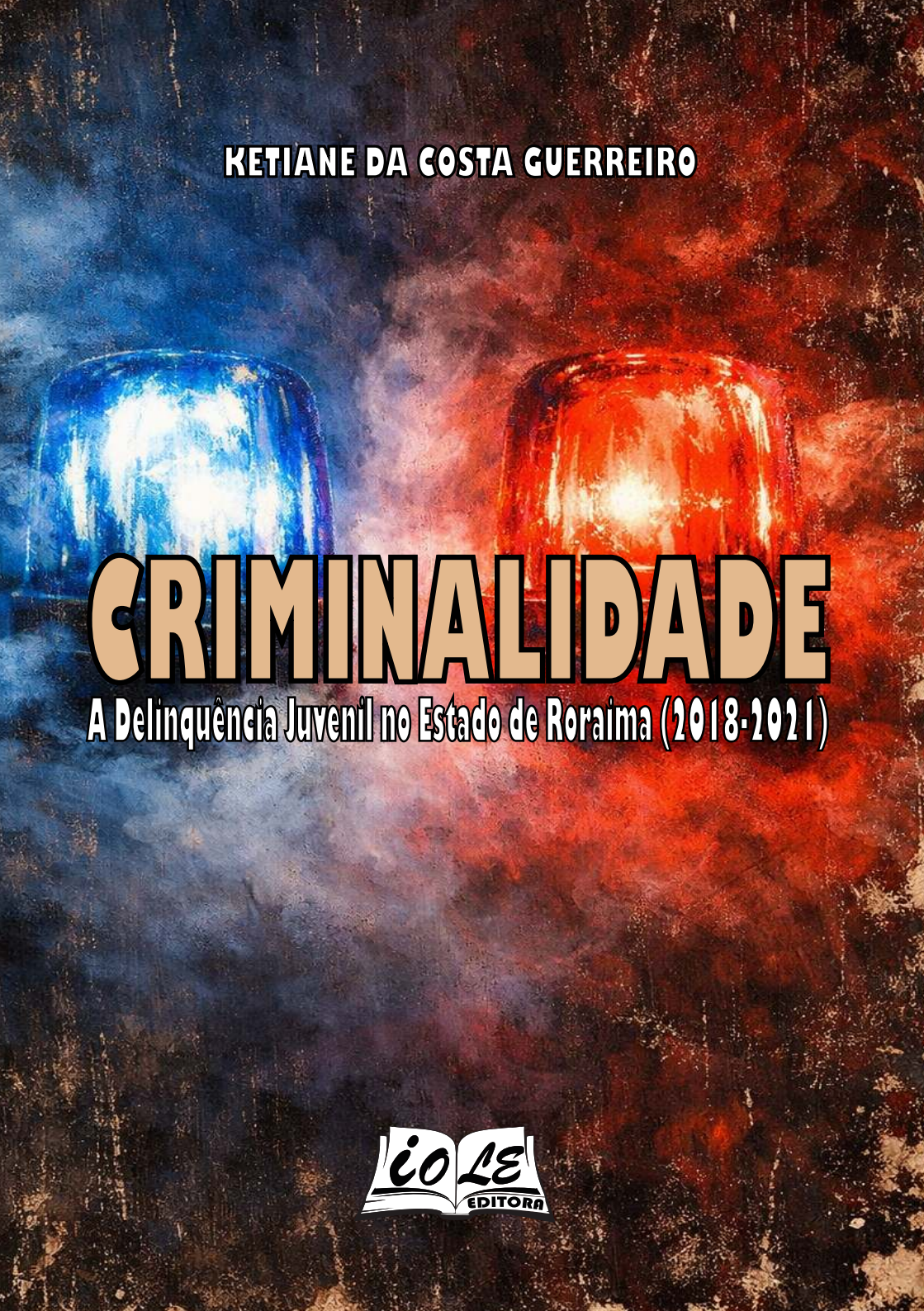
KETIANE DA COSTA GUERREIRO



CRIMINALIDADE

A Delinquência Juvenil no Estado de Roraima (2018-2021)

EDITORA

CRIMINALIDADE

A Delinquência Juvenil no Estado de Roraima (2018-2021)

CRIMINALIDADE

A Delinquência Juvenil no Estado de Roraima (2018-2021)

Ketiane da Costa Guerreiro

BOA VISTA/RR
2026

Editora IOLE

Todos os direitos reservados.
A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei n. 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.



EXPEDIENTE

Revisão
Elói Martins Senhoras
Geane Ribeiro Silva Monteiro

Capa
Alokike Gael Chloe Hounkonnou
Elói Martins Senhoras

Projeto Gráfico e Diagramação
Elói Martins Senhoras
Balbina Líbia de Souza Santos

Conselho Editorial
Abigail Pascoal dos Santos
Charles Pennaforte
Claudete de Castro Silva Vitte
Elói Martins Senhoras
Fabiano de Araújo Moreira
Julio Burdman
Marcos Antônio Fávaro Martins
Rozane Pereira Ignácio
Patrícia Nasser de Carvalho
Simone Rodrigues Batista Mendes
Vitor Stuart Gabriel de Pieri

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO-NA-PUBLICAÇÃO (CIP)

Gu2 GUERREIRO, Ketiane da Costa.

Criminalidade: A Delinquência Juvenil no Estado de Roraima (2018-2021). Boa Vista: Editora IOLE, 2026, 147 p.

Série: Ciências Sociais. Editor: Elói Martins Senhoras.

ISBN: 978-65-988877-6-6
https://doi.org/10.5281/zenodo.19090048

1 - Criminalidade. 2 - Delinquência. 3 - Juventude. 4 - Roraima. 5. Segurança Pública
I - Título. II - Guerreiro, Ketiane da Costa. III - Direito. IV - Série

CDD–300

A exatidão das informações, conceitos e opiniões é de exclusiva responsabilidade dos autores



EDITORIAL

A editora IOLE tem o objetivo de divulgar a produção de trabalhos intelectuais que tenham qualidade e relevância social, científica ou didática em distintas áreas do conhecimento e direcionadas para um amplo público de leitores com diferentes interesses.

As publicações da editora IOLE têm o intuito de trazerem contribuições para o avanço da reflexão e das práxis em diferentes áreas do pensamento e para a consolidação de uma comunidade de autores comprometida com a pluralidade do pensamento e com uma crescente institucionalização dos debates.

O conteúdo produzido e divulgado neste livro é de inteira responsabilidade dos autores em termos de forma, correção e confiabilidade, não representando discurso oficial da editora IOLE, a qual é responsável exclusivamente pela editoração, publicação e divulgação da obra.

Concebido para ser um material com alta capitalização para seu potencial público leitor, o presente livro da editora IOLE é publicado nos formatos impresso e eletrônico a fim de propiciar a democratização do conhecimento por meio do livre acesso e divulgação das obras.

Prof. Dr. Elói Martins Senhoras

(Editor Chefe)

Copyright © Editora IOLE
2026

Dedico este livro a minhas filhas, Taira e Elis, que me motivam às conquistas diárias e na busca contínua por ser um exemplo em suas vidas, inspirando-as a alcançar seus próprios sonhos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO | 11

CAPÍTULO 1 |
Violência Urbana: Criminalidade no Estado de Roraima 17

CAPÍTULO 2 |
Território e Territorialidade do Crime 39

CAPÍTULO 3 |
Construção Social da Delinquência Juvenil na Cidade de Boa Vista 61

CAPÍTULO 4 |
Política de Segurança Pública: Do Brasil à Roraima 99

CONSIDERAÇÕES FINAIS | 121

REFERÊNCIAS | 129

SOBRE A AUTORA | 139

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

Este livro é o resultado de uma coleção de textos elaborados durante uma pesquisa maior, desenvolvida no âmbito do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania da Universidade Estadual de Roraima (UERR) — instituição na qual tenho a satisfação de integrar o corpo docente, vinculada ao curso de Bacharelado em Segurança Pública.

Além de docente universitária, sou policial civil e tenho trabalhado de modo contínuo temas relacionados à violência, incluindo minha qualificação acadêmica prévia na especialização em Segurança Pública pela Universidade Federal de Roraima (UFRR), na qual pesquisei a "Violência sexual contra meninas indígenas em Boa Vista".

A temática foi observada como problemática em ambiente laboral, especificamente na Delegacia da Mulher, em episódio no qual a menina indígena fora tratada de forma distinta das demais vítimas não indígenas presentes durante o plantão de 24 horas, como operadora da segurança pública.

Surgiram, a partir desse momento, questionamentos referentes aos dados da criminalidade, observando-se inicialmente a lógica de acolhimento às vítimas indígenas de crimes sexuais. Afinal, faz-se imperativo que os profissionais estejam preparados para ofertar um atendimento humanizado e adequado, preferencialmente por meio de equipe multidisciplinar e sem qualquer distinção de ordem fenotípica ou estereotipada.

A metodologia adotada para a produção deste livro é de natureza descritiva, alicerçada em revisão de cunho bibliográfico e documental para o levantamento de dados, além da análise estatística e discursiva de referenciais que debatem o fenômeno da violência.

O interesse pelo estudo emergiu durante a elaboração de artigos científicos sobre a violência urbana no Estado de Roraima, em que as análises dos indicadores dos últimos anos evidenciaram, com especial gravidade, os crimes de homicídio.

A referida pesquisa justifica-se no tripé (social, científico e pessoal). No âmbito social, a pesquisa ganha relevância por revisitar a discussão sobre uma temática de grande importância social, a violência e a criminalidade. No âmbito científico, a pesquisa torna-se relevante por apresentar um acervo riquíssimo de publicações que abordam a segurança pública de Roraima. No âmbito pessoal e profissional, a pesquisa leva a pesquisadora a sair de sua zona de conforto, produzindo diversas publicações que contribuem diretamente com sua formação.

Esta obra está estruturada em quatro capítulos descritivos, fundamentados em teorias sociológicas referentes à violência, ao território e à criminalidade, acrescida da análise de políticas públicas de segurança em âmbito nacional e da relevância do planejamento local para a gestão governamental.

O primeiro capítulo aborda a violência e suas tipologias a partir do diálogo com autores clássicos, explicando a dinâmica desse fenômeno no cotidiano dos indivíduos e nos ambientes em que ele se manifesta. Apresenta-se, ainda, a delimitação espacial da pesquisa, a evolução demográfica recente e os conceitos basilares mobilizados ao longo das seções posteriores.

O debate sobre território e territorialidade do crime compõe o segundo capítulo, estruturado a partir de uma abordagem que vai do geral ao particular. Nele, articulam-se os conceitos teóricos ao recorte geográfico da investigação, examinando-se os indicadores recentes de homicídios no Brasil e no estado por meio de gráficos que ilustram a expansão da criminalidade violenta no espaço urbano.

Em seguida, o capítulo 3 versa sobre a violência urbana no estado Roraima, perpassando pelo cenário da criminalidade no Estado de Roraima, seguido dos dados referentes aos grupos envolvidos na delinquência juvenil na década de 1990, enriquecido com debates de pesquisa etnográfica junto aos adolescentes que justifica a relação da violência urbana e o envolvimento dos jovens e adolescentes.

No último capítulo, a abordagem dissertativa refere-se à necessidade do planejamento na área de segurança pública a título governamental a partir da Política de Segurança Pública nacional e localmente. É feito breve histórico do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), elencando suas metas, diretrizes e princípios norteadores destinados à elaboração de políticas públicas de segurança. Posteriormente é discutido como funciona a gestão executiva em Roraima, através do planejamento da segurança pública e os órgãos que a compõem.

O presente livro aborda a temática sob o eixo da segurança pública e retrata a realidade local com base nos dados da criminalidade roraimense em suas diversas manifestações. Nesse sentido, formulou-se a seguinte problemática: de que forma as publicações científicas podem colaborar para o enfrentamento qualificado da criminalidade e para a preservação da ordem pública?

CAPÍTULO 1

Violência Urbana: Criminalidade no Estado de Roraima

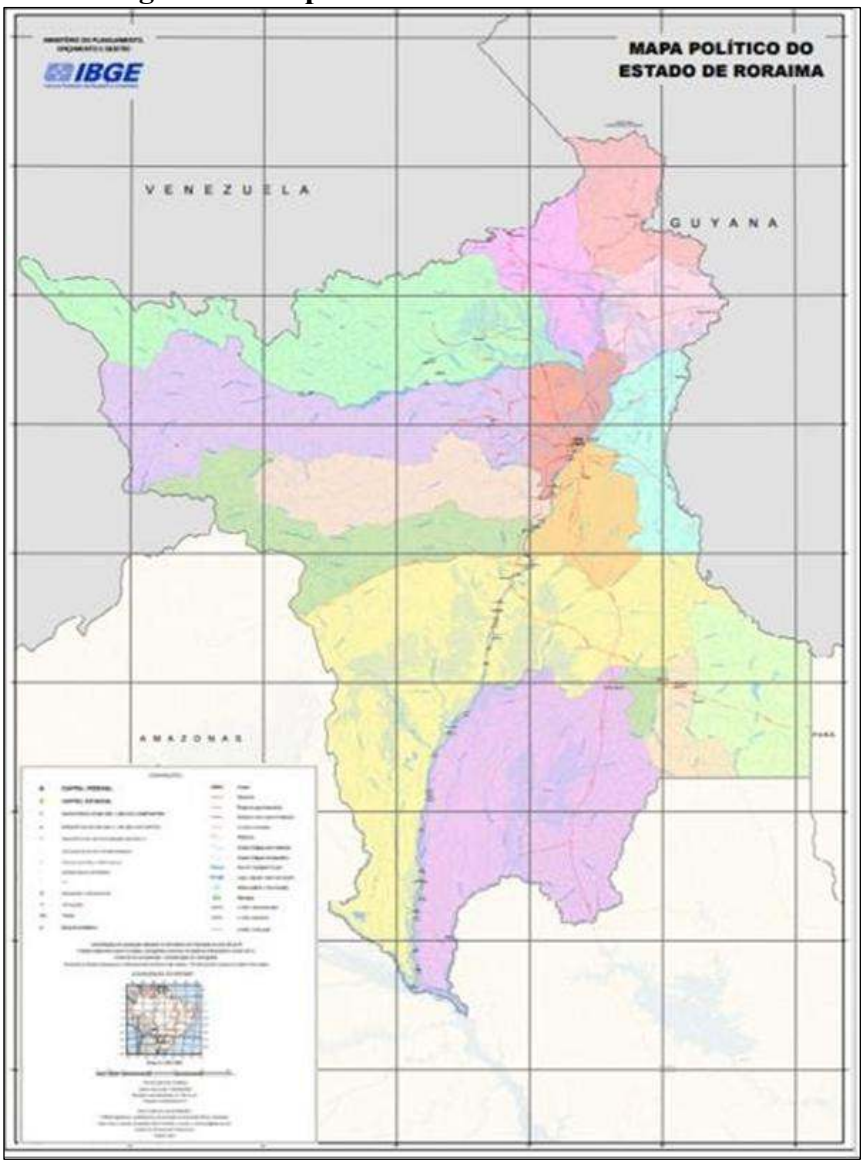
VIOLÊNCIA URBANA: CRIMINALIDADE NO ESTADO DE RORAIMA

O estado de Roraima localiza-se no extremo norte do Brasil, compreende 15 municípios e faz fronteira com dois países vizinhos — Venezuela e Guiana —, além de limitar-se com os estados do Amazonas e do Pará. Seu território estende-se por mais de 224,3 mil quilômetros quadrados (km²), dos quais 61,8% constituem áreas protegidas: 46,21% correspondem a Terras Indígenas homologadas, 14,27% a unidades de conservação e 1,22% a áreas militares (IBGE, 2002) (Figura 1).

Ao analisar a evolução demográfica a partir da década de 1970, observa-se que três fatores impulsionaram decisivamente o crescimento populacional em Roraima: a corrida do garimpo mineral, os projetos de colonização agrícola e os incentivos federais aos fluxos migratórios por meio da construção de conjuntos habitacionais. Este intenso movimento de urbanização promoveu, entre outras coisas, a multiplicação dos bairros periféricos e a ocupação irregular de áreas de proteção ou de risco ambiental. Naturalmente que o crescimento populacional ampliou a demanda por serviços públicos diversos, como nas áreas de educação, saúde e transporte, tendo ainda afetado diretamente os índices de emprego, desemprego e trabalho informal (OLIVEIRA; COSTA, 2018).

Na década de 1980, o aumento do índice populacional em Roraima, foi decorrente da busca por melhores condições econômicas, e na grande maioria, oriundas do Nordeste, viviam em situação de vulnerabilidade social e desprovidas de qualificação educacional.

Figura 1 – Mapa Político do estado de Roraima



Fonte: IBGE (2002).

O presente estudo tem como recorte espacial a cidade de Boa Vista (RR). Contando com 69.627 habitantes na década de 1980, a capital era tida como pacata no que tange às demandas de segurança pública. Esse panorama transformou-se com o avanço da garimpagem ilegal, atividade que atraiu volumosos contingentes de migrantes, em sua maioria oriundos do Nordeste brasileiro, que buscavam ascensão socioeconômica, conquanto desprovidos de maior escolaridade formal. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado atingiu 652.713 habitantes no Censo Demográfico de 2022 (Tabela 1).

Tabela 1 - Crescimento demográfico em Roraima e Boa Vista

Ano	Roraima	Boa Vista
1980	79.159	67.017
1991	217.583	144.249
2000	324.397	200.568
2010	450.479	284.313
2021	Est. 652713	Est. 436.591

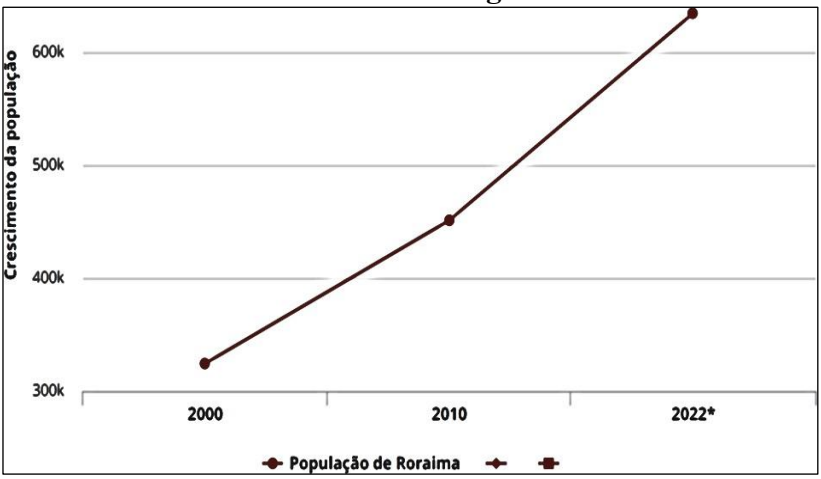
Fonte: IBGE (Censo Demográfico 1991; Censo Demográfico 2000; Censo Demográfico 2010).

As estatísticas referentes a homicídios, violência doméstica e violência policial ganharam destaques no processo histórico de Roraima nas décadas de 1980 e 1990, acirrando também os contatos interétnicos nos espaços rurais, porém a referida pesquisa se atentará às problemáticas urbanas da criminalidade.

O crescimento demográfico do estado de Roraima foi considerado significativo, nos últimos anos, e mais ainda a porcentagem do crescimento urbano na cidade de Boa Vista foi

considerado mais exponencial, onde se concentra maior parte da população com 436.591 habitantes, segundo o mesmo censo de 2021. Considerando as pesquisas do IBGE, no ano de 1980, totalizou 67.017 pessoas, no seguinte, em 1991, quase o dobro o censo anterior, com 144.249 habitantes, no ano 2000, constavam 200.568 pessoas, em 2010 a capital possui 284.313 pessoas (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Crescimento demográfico de Roraima



Fonte: IBGE (2021).

A par da aceleração demográfica desenfreada que alterou o perfil populacional de Roraima, novos contornos criminais tornaram-se patentes nas estatísticas públicas. Destacam-se práticas delitivas executadas com requintes de crueldade, que evidenciam a periculosidade dos agentes e disseminam o sentimento de medo coletivo, traço característico da moderna violência urbana.

DEBATE TEÓRICO SOBRE OS TIPOS DE VIOLÊNCIA

Violência e poder caminham paralelos desde o processo colonizador no Brasil, permeando desde as primeiras experiências de contato interétnico (ADORNO, 2015). A formação social brasileira — e, de modo específico, a amazônica — assenta-se em um processo histórico-cultural violento, perceptível nas tensões entre indígenas e não indígenas e nas relações assimétricas entre fazendeiros e seus trabalhadores rurais. Essa conflitualidade intensificou-se com o *boom* da garimpagem, marcado pela pistolagem e pela precariedade institucional na regulação dos conflitos sociais.

Uma série de formas de violência que se expressa de maneiras diferentes, especialmente a simbólica ocorrida nas relações sociais e completamente aceitável, dependendo, portanto, do padrão de aceitação do que venha ser violência. Outra forma foi da própria deste autoritarismo, refere-se a forma no qual a sociedade se reconheceu como estratificada e hierarquizada, e, como exemplo, "assimetria da identidade masculina e feminina" (ADORNO, 1995).

Para confecção desta pesquisa, além dos conceitos mencionados, é indispensável o debate sobre o direito primordial à vida, previsto inicialmente na Convenção Americana de Direitos Humanos de 1969, em seu artigo 4º, onde prevê o direito à vida.

> 1. Toda pessoa tem o direito de que se respeite sua vida. Esse direito deve ser protegido pela lei e, em geral, desde o momento da concepção. Ninguém pode ser privado da vida arbitrariamente;
> 2. Nos países que não houverem abolido a pena de morte, está só poderá ser imposta pelos delitos mais graves, em cumprimento de sentença final de tribunal

competente e conforme a lei que estabeleça tal pena, promulgada antes de haver o delito sido cometido. Tampouco se estenderá sua aplicação a delitos aos quais não se aplique atualmente;

3. Não se pode restabelecer a pena de morte nos Estados que a hajam abolido;
4. Em nenhum caso pode a pena de morte ser aplicada a delitos políticos, nem a delitos comuns conexos com delitos políticos.

Embora o Pacto de San José da Costa Rica date de 1969, a sua ratificação formal pelo Brasil ocorreu somente em 1992. O tratado inspirou os preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a qual assegura, em seu artigo 5.º, a igualdade de todos perante a lei, "[...] sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida" (BRASIL, 1988), fundamentado no artigo 24 da Convenção Americana Sobre Direitos Humanos, portanto, qualquer ameaça poderá ser considerada uma espécie de violência (BRASIL, 1992).

Por outro lado, a referida pesquisa se atentará às problemáticas da violência urbana com análise de índices de homicídios, violência contra a criança e adolescentes, violências contra mulher, coletivos e as explorações desumanas, faz surgir conscientemente, exigências na aplicação de normas dignas para todos (COMPARATO, 2011, p. 50), sendo a vida o direito primordial, é interessante o aporte originário destas conquistas como os acordos no qual o Brasil é signatário. Dividida em três categorias: violência autodirigida; violência interpessoal e violência coletiva.

No contexto político, acerca do debate sobre poder e violência, a existência do papel daquele que acredita deter o poder é

uma representação do grupo e inerente apenas a este, devendo sua existência aos interesses do grupo, portanto, é mero representante, sendo que "a autoridade é sua insígnia e o reconhecimento insustentável para aqueles quem se pede que obedeçam". Nesse sentido, o agressor utiliza-se da autoridade que acredita possuir para prática da violência, pois "violência é tão somente a mais flagrante manifestação de poder", porém distinta do terror, que não pode ser considerado uma forma de violência, mas é uma forma de governo que advém da violência (ARENDT, 2010, p. 51).

Para Arendt (2010), o indivíduo autoritário tem como apogeu a posição de autoridade inquestionável, daqueles que acredita que obedeçam, "nem a coerção, nem a persuasão são necessárias", portanto para conservar a autoridade requer respeito e uma forma singela e direta de deixá-lo impotente diante do poder que este acredita exercer sobre os demais é portar-se com desdém e ignorar suas ordens ou determinações, no qual afirma que "o maior inimigo da autoridade é, portanto, o desprezo, e o mais seguro meio para miná-lo é a risada" (ARENDT, 2010, p. 62).

> A maioria das dificuldades para conceituar a violência vem do fato de ela ser um fenômeno da ordem do vivido, cujas manifestações provocam ou são provocadas por uma forte carga emocional de quem a comete, de quem a sofre e de quem a presencia. Por isso, para entender sua dinâmica na realidade brasileira vale a pena fazer uma pausa para compreender a visão que a sociedade projeta sobre o tema, seja por meio da filosofia popular, seja do ponto de vista erudito. Os eventos violentos sempre passaram e passam pelo julgamento moral da sociedade (MINAYO, 2006, p. 14).

No contexto das diversas práticas da violência no âmbito social, contempla diversos fatores que podem desencadear ações compreendidas como violentas, podendo ser até mesmo uma forma de autodefesa, que estão ligadas às peculiaridades do espaço urbano como formas espaciais, modos de vida e estratégias de sobrevivência, podendo ser desde conflitos de trânsito, manifestações em protestos e brigas rivais como grupos de traficante ou de bairros diferentes, afirma ainda.

> Diante disso, pode-se dizer que, ao mesmo tempo que as causas da violência são múltiplas (variando, evidentemente, com o tipo específico de violência ou crime violento, existem numerosíssimos tipos), com a ver com fatores que podem dizer respeito a fenômenos em várias escalas, da internacional à doméstica, existem, sim, certas manifestações de violência ou crime violento tipicamente urbanas, inclusive algumas bastante específicas das grandes cidades (SOUZA, 2010, p. 82).

A temática do crescimento demográfico remete às considerações de Durkheim (1977) sobre a degradação de valores morais e a ausência de referenciais normativos, fenômenos analisados em paralelo à divisão do trabalho social. Para o sociólogo, a organização laboral constitui uma das bases da coesão social contemporânea, correlacionando a personalidade individual à solidariedade coletiva; nesse contexto de transformações aceleradas e densidade moral fragilizada, estabelece-se um nexo entre o avanço fabril e a elevação dos índices de suicídio e criminalidade.

Seguindo este paralelo entre a ideia desenvolvimento da cidade, Costa (2010), observa que a sociedade brasileira sofre com

duas características da herança contrária aos ideais de cidadania: o autoritarismo e o clientelismo. Estes por sua vez causam insegurança e medo nas cidades, no processo de interação entre o Estado, sociedade e a conjuntura da violência e criminalidade, acabam elaborando estratégias próprias de sobrevivência a violência cotidiana, porém destaca que é pensamento da coletividade a morte daqueles que estamos inseridos na criminalidade, como a resolução do conflito de forma plausível, no qual consideram totalmente normalmente os índices estatísticos de criminalidade.

> A cultura da violência estabelece códigos extremamente cruéis. Se a própria vítima, seus familiares e amigos, sofrem com a violência que os atinge diretamente, a vizinhança e mesmo a opinião pública mais geral vão se sentir mais aliviados e tratam de justificar a dura sentença de que marginal tem que morrer mesmo (COSTA, 2010, p. 98).

Apesar da escolha da resolução por meio da perspectiva de conflitos de forma agressiva e violenta é comumente aceita na sociedade brasileira, pois esta é regulada por normas e regras, para garantir o mínimo do convívio harmônico em sociedade, devendo os indivíduos se adequarem ao cumprimento destas individualmente em enquanto sociedade. Como herança do positivismo, estas regras nos levam ao debate do paradigma do século passado, que ainda impactam a sociedade moderna nos temas “desumanização, alienação, robotização, absenteísmo, dentre outras consequências negativas para os elevados ganhos de produtividade das organizações capitalistas” (COSTA, 2010, p. 49).

Estas normas, seriam um mecanismo de controle social, envolvidos neste contexto, é perceptível que a lei do mais forte prevalece, o que para Durkheim é uma forma de justificar o estado

de não regulamentação, e a necessidade de o indivíduo assegurar sua independência econômica. Após inúmeras inconsistências surgirem quanto às teorias de Foucault/Marx, os sociólogos brasileiros, direcionaram suas pesquisas para o processo civilizatório, democrático e causas da violência urbana na construção da Nação e a cidadania. No paradoxo do contexto urbano, o pobre figurava como principal protagonistas nos crimes violentos, e até hoje violência é associada a desigualdade social, porém capaz de ser explicada pela violência estrutural, resultando também na necessidade de poder e violência (COSTA, 2010, p. 15).

No que tange à violência perpetrada contra crianças e adolescentes, o marco protetivo nacional reside no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esse diploma consolidou a doutrina da proteção integral, rompendo em definitivo com o antigo paradigma da situação irregular e outorgando aos jovens o status de cidadãos em condição peculiar de desenvolvimento, destinatários de absoluta prioridade nas políticas públicas.

No ambiente intrafamiliar, é o espaço no qual os direitos fundamentais da criança e adolescente devem ser assegurados, não podendo ser submetido a qualquer tratamento degradante e humilhante[1], porém é exatamente neste território que a maioria dos casos de violência contra crianças, vulneráveis e mulheres, são praticadas, trata-se da violência doméstica, compreendida como:

> […] todo o ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis, contra criança e/ou adolescente que, conseguindo causar dano físico,

[1] O ECA, prevê em seu artigo Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

> sexual e/ou psicológico à vítima, implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (AZEVEDO; GUERRA, 2001, p. 45).

Para as autoras, os tipos de agressões ocorridas no lar causam sofrimento e nem sempre são compreendidas como violência, e sim como ações educativas. Como uma relação de poder exercida por pais ou responsáveis, os mais vulneráveis nessa relação de poder são vítimas da violência física, violência psicológica, violência sexual e negligência, a violência doméstica contra crianças e adolescentes "é um fenômeno polifacetado e complexo, cuja compreensão radical exige a adesão às pressupostas epistemológicos de natureza multicausal, sócio-psico-interacionista e histórico crítica" (AZEVEDO; GUERRA, 2001, p. 39).

Através da análise do fenômeno da violência por meio do geoprocessamento de dados, observou-se que as práticas da violência possuem dinâmicas próprias e intensidades diferentes dependendo do lugar no qual está estabelecida, podendo causar a sensação de insegurança nas populações no qual está inserida, podendo modificar espaços e o comportamento das pessoas, assim podemos dizer que a violência poderá formar "um conjunto de ações que se interligam a outros fenômenos urbanos, interferindo e moldando a percepção que cada indivíduo passa a ter do espaço onde vive, estabelecendo novas texturas e morfologias no crescimento do tecido urbano" (FRANCISCO FILHO, 2004, p. 27).

Quadro 1 - Tipologia da violência

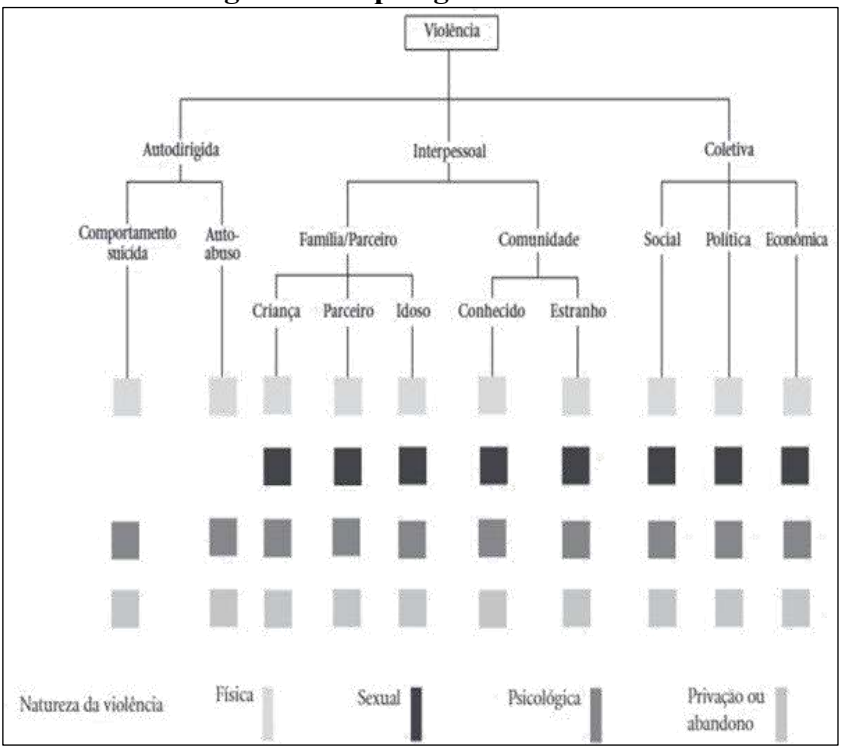
Tipologia		Características
Violência autodirigida	*Comportamento suicida*	Uma diferença entre a violência que uma pessoa inflige a si mesma. inclui pensamentos suicidas, tentativas de suicídio — também chamadas em alguns países de "paras suicídios" ou "auto injúrias deliberadas" — e suicídios propriamente ditos. A autoagressão inclui atos como a automutilação.
	Agressão autoinfligida	Violência infligida por outro indivíduo ou por um pequeno grupo de indivíduos e a violência infligida por grupos maiores, como estados, grupos políticos organizados, grupos de milícia e organizações terroristas.
Violência interpessoal	*Violência de família e de parceiros íntimos*	Violência principalmente entre membros da família ou entre parceiros íntimos, que ocorre usualmente nos lares, como exemplo o abuso infantil, violência entre parceiros íntimos e maus-tratos de idosos.
	Violência na comunidade	Violência entre indivíduos sem relação pessoal, que podem ou não se conhecerem. Geralmente ocorre fora dos lares. Inclui, geralmente, violência da juventude, atos variados de violência, estupro ou ataque sexual por desconhecidos e violência em instituições como escolas, locais de trabalho, prisões e asilos.
Violência coletiva	*Violência social*	O plano específico de ação social inclui, por exemplo, crimes carregados de ódio, praticados por grupos organizados, atos terroristas e violência de hordas.
	Violência Política	Inclui a guerra e conflitos violentos a ela relacionados, violência do estado e atos semelhantes praticados por grandes grupos.
	Violência Econômica	Inclui ataques de grandes grupos motivados pelo lucro econômico, tais como ataques realizados com o propósito de desintegrar a atividade econômica, mpedindo o acesso aos serviços essenciais, ou criando divisão e fragmentação econômica. É certo que os atos praticados por grandes grupos podem ter motivação múltipla.

Fonte: Elaboração própria.

A explicação das tipologias de modos de violência, surgem da violência autodirigida, violência interpessoal, e violência coletiva, no qual possuem divisões espaciais dos ambientes no qual são praticadas, e, nas relações indireta ou indireta com quem pratica a violência (Quadro 1).

Para exemplificar os tipos de violências e suas conexões desde a autodirigida, à interpessoal e no âmbito coletivo, conforme o seguinte organograma (Figura 2).

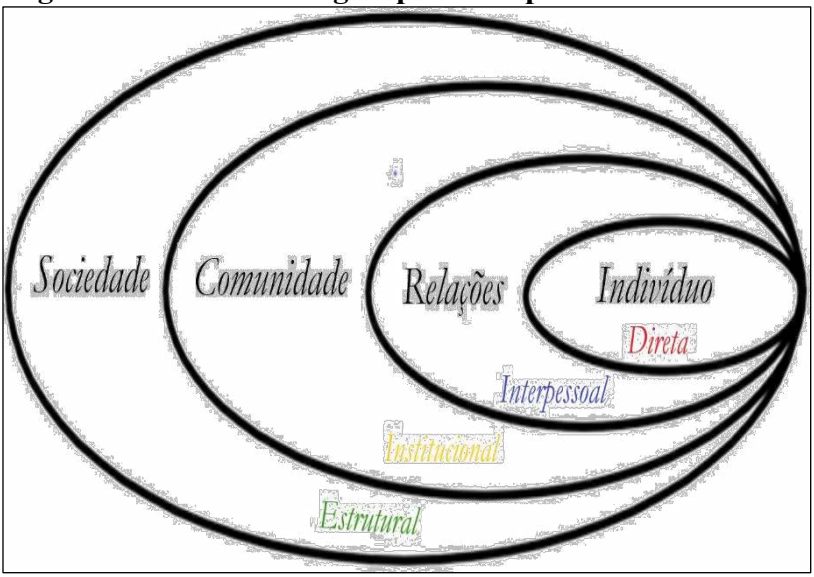
Figura 2 – Tipologia da violência



Fonte: Dahlberg e Krug (2007).

O modelo ecológico (descrito na Figura 3) decorre da correlação das relações simbólicas e culturais com a congregação espacial dos indivíduos (individual). Organização espacial das cidades, mobilidade social, controle social. O primeiro (indivíduo), os autores procuram identificar tanto os fatores biológicos e, história individuais que refletem no comportamento pessoal, compreendendo estes como fatores biológicos e demográficos. Nestes, são considerados os fatores da impulsividade e baixo nível educacional, a relação com excessos de uso com substâncias químicas e, o histórico do contato com ações agressivas ou abusivas. A relação com estes fatores, aumentam a probabilidade desses indivíduos tornarem-se vítimas ou agressoras (DAHLBERG; KRUG, 2007).

Figura 3 - Modelo ecológico para compreender a violência



Fonte: Cerqueira e Lobão (2002). Base de dados: IPEA (2002).

O segundo nível, reflete como as relações próximas com parceiros íntimos e membros da família, aumentam o risco de vitimização ou agressão violenta. A territorialidade neste caso é o próprio domicílio, onde práticas violentas e maus tratos às crianças podem aumentar a oportunidade de ataques violentos por serem contínuos e repentinos, podendo estes episódios moldarem o comportamento das vítimas.

No terceiro nível do modelo ecológico, são observados o contexto social e institucional (comunidade) no qual está inserido, como escolas, locais de trabalho e bairros, e as características destes cenários associados ao fato de serem vítimas ou agressores. Como características dos fatores associados à violência, podemos destacar alto nível de mobilidade residencial, heterogeneidade e alta densidade populacional. As experiências violentas podem estar com maior probabilidade onde há alto nível de tráfico de drogas, desemprego ou isolamento social generalizado. O quarto nível examina os fatores mais significativos da sociedade que influenciam as taxas de violência.

Por fim, será neste espaço da sociedade local, onde se criam parâmetros para aceitação a violência, criam e diminuem às inibições contra a violência e sustentam divisões entre grupos, sendo subdividida em: 1) normas culturais que sustentam a violência como forma aceitável para resolver conflitos; 2) atitudes que consideram o suicídio como uma questão de escolha individual em vez de um ato de violência evitável; 3) normas que dão prioridade aos direitos dos pais sobre o bem-estar da criança; 4) normas que fixam o domínio masculino sobre as mulheres e crianças; 5) normas que apoiam o uso excessivo da força pela polícia contra os cidadãos; 6) normas que apoiam o conflito político.

Para compreensão da natureza multifacetada da violência, podemos citar o modelo ecológico, que servirá como teoria explicativa para a criminalidade. Sua aplicabilidade inicial, na

década de 1970, foi inicialmente aplicado aos casos de abuso infantil e subsequentemente à violência juvenil, e, atualmente, a violência do parceiro íntimo e abuso de idosos.

Dentre os fatores importantes, estão as políticas de saúde, educacionais, econômicas e sociais que mantêm altos níveis de desigualdade econômica ou social entre grupos. Este modelo ecológico demonstra os diferentes fatores em etapas diversas da vida e a interação dos fatores de risco que operam no interior da família e dos contextos mais amplos da comunidade, como o contexto social, cultural e econômico, como múltiplas causas da violência (Figura 3).

Dentro deste contexto, as explicações para a violência e a criminalidade perpassam questões históricas individuais, do ator social envolvido e suas experiências, por problemáticas do nicho no qual a pessoa está envolvida e os conflitos existentes naquele ambiente, geralmente intrafamiliar, e, estruturais, compreendendo a localização espacial no qual este frequenta e as características do contexto social, como as problemáticas institucionalizadas existentes no ambiente urbano do Estado e suas demandas relacionadas à violência urbana, provocadas geralmente pelo aumento das cidades, e, por último às questões dos conflitos existentes e os motivos pelos quais desencadearam as estatísticas referente à violência e a criminalidade.

Conforme justificado, o modelo ecológico está pautado em demandas de cunho social, no qual os sociólogos e antropólogos conseguem analisar, diferente da análise de quais as demandas da violência e criminalidade são justificáveis pela ótica da Segurança Pública.

Para Galtung (1969), violência "é aquela que aumenta a distância entre o potencial e o real, e impede a diminuição dessa distância", já o termo paz infere-se a redução ou ausência de violência, definindo como "uma vasta região de ordem social onde a

violência é ausente". Mas o debate acerca do triângulo da violência gera em torno deste debate na prática a obra e quem pratica e quem comete a violência. Nos deparamos, portanto, na questão da violência estrutural, como exemplo, aquele praticado por meio da corrupção do Estado, dinâmica das desigualdades e injustiça social.

A violência direta é aquela praticada por meio do contato físico entre o agressor e a vítima, porém não necessariamente a agressão será por meio físico, podendo ser verbal (ameaças ou ofensas). Seus maiores índices ocorrem nos ambientes domésticos ou intrafamiliares.

> Assim, quando um marido golpeia sua mulher, temos diante de nós um caso claro de violência pessoal; porém, se um milhão de maridos mantêm um milhão de mulheres na ignorância, estamos lidando com uma violência estrutural. Igualmente, em uma sociedade no qual a esperança de vida das classes superiores é o dobro das inferiores, a violência está sendo exercida, ainda que não haja atores concretos aos que se possam assinalar como atuantes de outras pessoas, como sucede quando uma pessoa mata outra (GALTUNG, 1969; 1985, p. 39).

O modo mais comum de legitimar a violência em contexto social, é na forma indireta, por meio do discurso de ódio e atribuição de adjetivos pejorativos à determinado grupo, gênero, geralmente externalizado por meio de condutas preconceituosas, com espírito de inferiorização ou ironia. Na prática, se vê este modelo nas anedotas (piadas) arraigadas destas características que sobressaem um grupo ao outro, uma cultura à outra e despreza as minorias privilegiadas no âmbito social, evidenciando características físicas ou culturais do outro.

> Violência cultural é definida aqui como qualquer aspecto de uma cultura que pode ser usado para legitimar a violência em sua forma direta ou estrutural. A violência simbólica embutida em uma cultura não mata ou mutila como a violência direta ou a violência embutida na estrutura. No entanto, é usado para legitimar um ou ambos, como, por exemplo, na teoria de Herrenvolk ou uma raça superior (GALTUNG, 1990, p. 291).

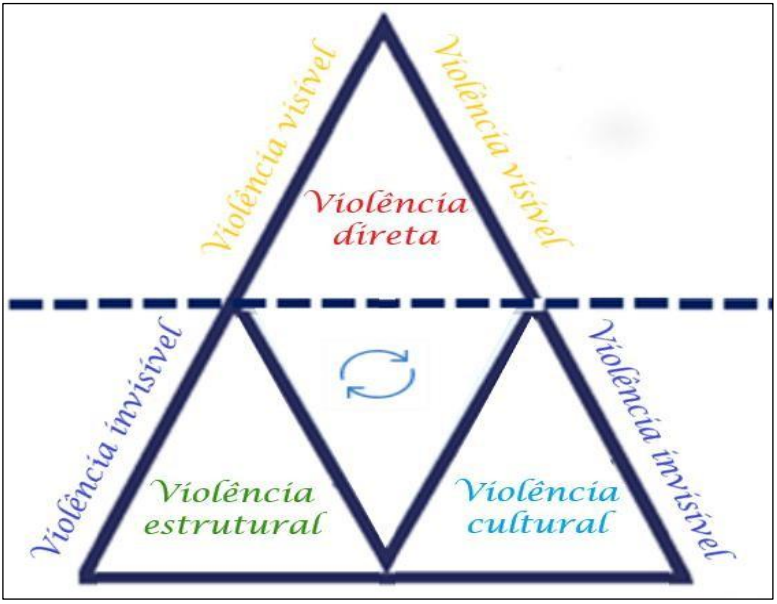
Ainda na forma indireta, poderá ocorrer por ausência das garantias preconizadas na constituição, em seu artigo 6º, que prevê os direitos sociais, no qual estabelece inicialmente que "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição", portanto, de acordo com esta normatização, o padrão de vida dos indivíduos deveria ser, de fato semelhante, mas de fato as desigualdades e ausência de garantias, como a pobreza e pessoas em situação de rua, se tornam invisíveis socialmente, porém existem.

> Estabelecida como uma forma indireta de violência, cujas raízes estão na distribuição desigual de poder e de recursos nas sociedades ou entre as sociedades, a violência estrutural chama a atenção para um tipo de violência quase sempre latente, invisível ou disfarçada, resultante das desigualdades sociais, das injustiças, da pobreza, da exploração e da opressão. Desse modo, se o conceito de paz negativa se define pela ausência de violência direta (física), o conceito de paz positiva passa a ser definido como a ausência de violência estrutural e a ser articulado por Galtung através da noção de justiça social (OLIVEIRA, 2017, p. 156-157).

Para Galtung (1990) somente haverá paz positiva quando houver ausência desta violência estrutural, concentrada na disparidade de diferenças econômicas e sociais existentes na modernidade, e por mais que a violência direta deixe de existir é necessário haver justiça social, correspondente a ausência destas desigualdades, e em seu lugar a promoção da qualidade de vida dos indivíduos.

Neste, o neoliberalismo é uma normalização de compreensão das relações sociais conscientes e inconscientes, como, por exemplo, o racismo e machismo são construções sociais, e fazem parte da violência estrutural no funcionamento normal da vida cotidiana, o primeiro é grande exemplo histórico de exploração econômica e o segundo poderá perpassar de forma (Figura 4).

Figura 4 - Triângulo da violência



Fonte: Elaboração própria. Baseada em Galtung (1999).

CAPÍTULO 2

Território e Territorialidade do Crime

TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE DO CRIME

Nesse sentido, percebe-se que cada espaço possui características próprias de funcionamento, no qual deve-se considerar as características dos seres humanos que ocupam determinado lugar, bem como as relações sociais que integram o comportamento destes indivíduos que resultarão na práxis coletiva, assim a sociedade não é estática, pois a dinâmica do contexto local caracteriza suas modificações.

> O espaço por suas características e por seu funcionamento, pelo que ele oferece a alguns e recusa a outros, pela seleção de localização feita entre as atividades e entre os homens, é o resultado de uma práxis a coletiva que reproduz as relações sociais, […] o espaço evolui pelo movimento da sociedade total (SANTOS, 1978, p. 171).

Para Capez (2020), quanto ao conceito de território nacional, por meio da análise jurídica sob o prisma material, o território nacional compreende "o espaço delimitado por fronteiras geográficas". Sob o aspecto jurídico, território abrange todo o espaço onde o Estado exerce a sua soberania" este conceito é utilizado pelo direito como locais onde se aplicam as leis penais brasileira, para este, no qual fundamenta o princípio da territorialidade para aplicação da lei penal brasileira, conforme a legislação vigente compreende território a previsão no Código Penal Brasileiro, em seu artigo.

CP — Art. 5º, § 1º e § 2º

A. EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PROPRIAMENTE DITO (ESPAÇO FÍSICO/GEOGRÁFICO), A SABER:

I. solo nacional (solo ocupado pela corporação política);

II. rios, lagos, mares interiores, golfos, baías e portos;

III. mar territorial (até 12 milhas da costa);

IV. espaço aéreo que fica sobre os itens anteriores.

Na perspectiva da geografia, o território vai além do espaço físico, vem antes até mesmo do que o próprio conceito de espaço, é uma produção, a partir do espaço. Ora, a produção, devido a todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder" (RAFFESTIN, 1993). As ações sociais desempenhadas com diversas práticas em determinado espaço, no qual é exercido por pessoas ou grupos e está intrínseco em todas as relações sociais, no qual se projeta e constitui relações de poder.

> O território é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintomático em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço concreto ou abstratamente, o ator 'territorializa' o espaço […] O território é um espaço onde se projetou um trabalho, seja, energia e informação e que por consequência revela relações marcadas pelo poder (RAFFESTIN, 1993, p. 143-144).

Assim, o conceito de território está relacionado a determinado espaço territorial, porém devemos considerar os fatores políticos, econômicos e sociais que fragmentam, delimitam e

organizam os respectivos espaços territoriais, e, para esta construção geopolítica do espaço podemos chamar de territorialidade. No contexto desta pesquisa devemos considerar o aspecto da violência e as relações de poder exercidas por aqueles que atuam diretamente, na prática da criminalidade.

O termo territorialidade, criado inicialmente para tratar de demarcação de animais, teve seu conceito ampliado para tratativas ao homem enquanto conjunto das relações sociais, com exterioridade e alteridade mediante mediadores ou instrumentos, extrapolando questões de território, envolve questões abstratas como construídas, línguas, religiões, tecnologias, refletindo as próprias ações do homem, tanto na mobilidade como nas suas relações de poder (RAFFESTIN, 1993).

Considerando espaço para Milton Santos, e por território as ações humanas no espaço.

> O espaço por suas características e por seu funcionamento, pelo que ele oferece a alguns e recusa a outros, pela seleção de localização feita entre as atividades e entre os homens, é o resultado de uma práxis a coletiva que reproduz as relações sociais, […] o espaço evolui pelo movimento da sociedade total (SANTOS, 1978, p. 171).

A relação do homem enquanto coletividade, por meio das suas ações cotidianas, atividades e funções diversas, observada através da ordem cronológica do passado e do presente, é a própria caracterização do espaço, sendo "A utilização do território pelo povo cria o próprio espaço", o autor enfatiza ainda a configuração territorial definida historicamente.

> A configuração territorial é dada pelo conjunto formado pelos sistemas naturais existentes em um dado país ou numa dada área e pelos acréscimos que os homens super impuseram a esses sistemas naturais. A configuração territorial não é o espaço, já que sua realidade vem de sua materialidade, enquanto o espaço reúne a materialidade e a vida que a anima (SANTOS, 1996, p. 51).

Assim, o território compreendido por ressignificações e heterogeneidades com regulamentações próprias, materializado, normatizado e racionalizado por técnicas sociais dos estímulos que os motivam, e, com o aumento da criminalidade violenta, a expansão do narcotráfico, do crime organizado e dos grupos paramilitares (milícias), sociedade civil organizada tem se mobilizado e pressionado estado.

TERRITORIALIDADE DO CRIME NO BRASIL: MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS

De acordo com Monitor da Violência, uma parceria do G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em parceria com levantamentos de 2007 a 2021, no último ano contabilizou a menor queda de números de maior redução das Mortes Violentas Intencionais (MVI) no Brasil, correspondente a 41.069 homicídios, o equivalente a 130 mortes por dia, o menor registrado nos últimos anos (G1/GLOBO, 2022).

A região norte e nordeste do Brasil, obtiveram crescimento de 68% dos homicídios, entre os anos de 2007 a 2017, totalizando 65.602 pessoas mortas. Neste período, as mortes violentas

intencionais das vítimas de faixa etária de 15 a 25 anos, correspondem a 38%, porém no ano de 2017, este grupo representou 51,4% dos óbitos de jovens (homens e mulheres).

Os dados da evolução dos homicídios no Brasil em 2017, estão consolidados no Atlas da violência 2019, confeccionado pelo Ipea e Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

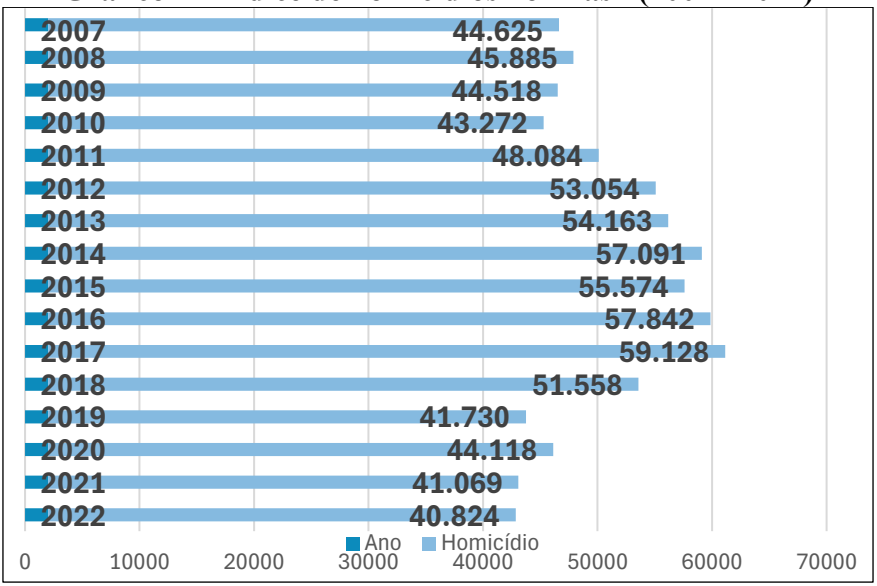
Quanto à tabela denominada Brasil: variação da taxa de homicídios de jovens homens, por grupo de 100 mil, pela UF (2017 - 2016). O instituto efetua a seguinte análise.

Estes índices de homicídios são, dentre outros, indicadores para mensurar a criminalidade. No Brasil, verificou-se o crescimento da taxa geral de homicídios, assim, o expressivo dos homicídios de jovens em diversas unidades da federação, em 2017, causa preocupação no grupo etário de 15 a 29 anos, representou 54,5% do total de vítimas de homicídio naquele ano, embora represente apenas 24,6% da população total do país. É necessário a existência de políticas públicas focadas na redução das mortes violentas intencionais, junto aos jovens (IPEA/FBSP, 2019, p. 29).

Os índices de homicídios no Brasil, foram crescentes principalmente de 2012 a 2017, período que atingiu maior nível com 59.128 casos, período de disputas entre facções criminosas, e diversas rebeliões em todo país. Em 2018 houve decréscimo para 51.558 casos e em 2022 a maior redução dos últimos anos com 40.824 homicídios.

Com essa inflexão positiva, o volume consolidado de mortes violentas intencionais recuou a patamares registrados anos antes: a série histórica de 2019 já havia apontado 41,7 mil homicídios, representando uma retração de 19% à época (Gráfico 2, vide a seguir).

Gráfico 2 - Índice de homicídios no Brasil (2007 - 2022)



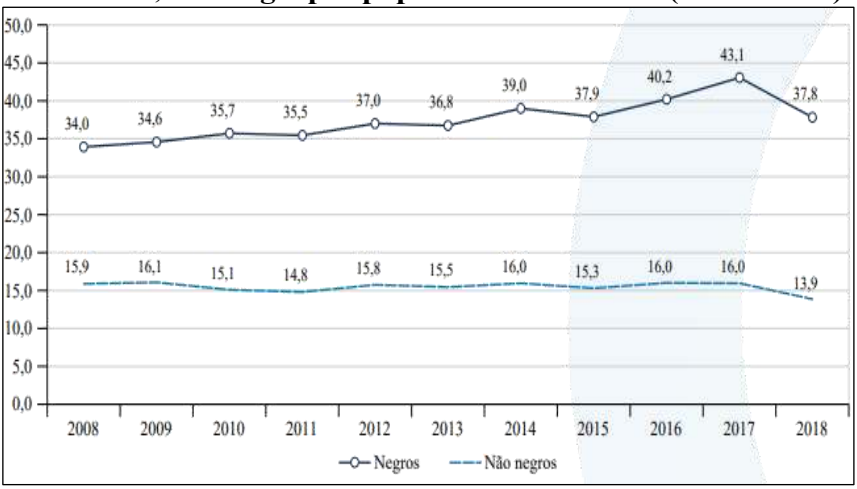
Fonte: Elaboração própria. Base de dados: IPEA/FBSP (2007 - 2022).

O Gráfico 3, revela às regiões norte e nordeste, com maior concentração das taxas da criminalidade de jovens, masculinos e negros. Roraima foi a UF com a maior taxa de homicídios de negros em 2018 (87,5), vindo em seguida Rio Grande do Norte (71,6), que ocupava a primeira posição no Atlas da Violência 2019, Ceará (69,5), Sergipe (59,4) e Amapá (58,3). Também no período compreendido entre 2017 e 2018, Roraima registrou 59,4% de crescimento das taxas de mortes de negros, que saltaram de 54,9 para 87,5 por 100 mil habitantes negros (Gráfico 3).

Considerando os dados da criminalidade dentre os jovens, e o aumento de mortes violentas, houve aumento da criminalidade no país do ano de 2007 a 2017, sendo que a região norte e nordeste, andam na contramão do restante do país, estes homicídios crescem

68%, de mortes violentas intencionais, na maioria jovens de 15 a 25 anos, pobres e negros (WAISELFISZ, 2019).

Gráfico 3 - Atlas da violência (2020): taxa de homicídios de negros e de não negros a cada 100 mil habitantes, nestes grupos populacionais - Brasil (2008 - 2018)

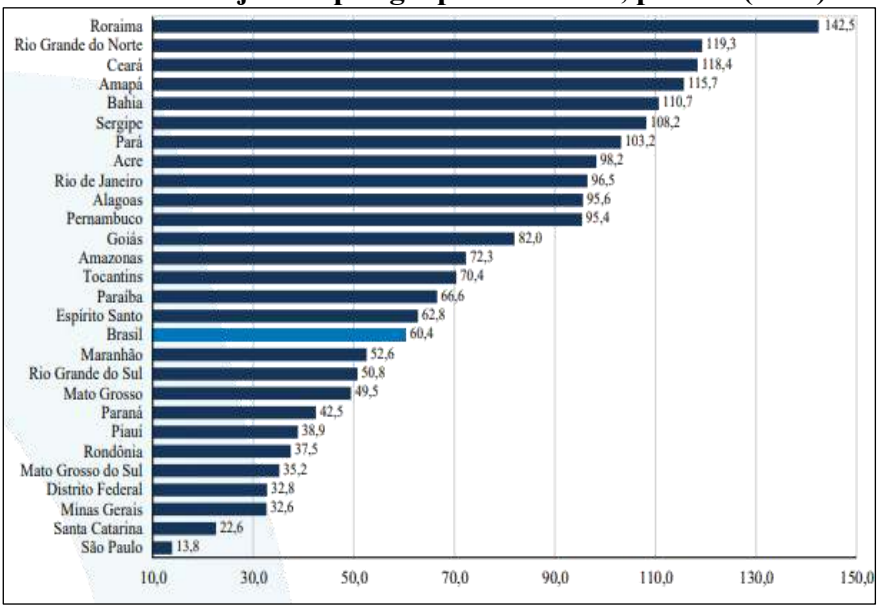


Fonte: IPEA/FBSP (2020).

No ano de 2018, dezesseis estados chamaram atenção, em decorrência de suas taxas de homicídios de jovens no contexto geral, acima da média nacional de 60,4 por 100 mil. Todos os estados que se encontravam nessa situação, em 2017, mantiveram suas taxas superiores à média nacional, ainda que com variações, a exceção foi Roraima, que apresentou taxa de 64,8 homicídios a cada 100 mil jovens (abaixo da média nacional que, naquele ano, foi de 69,9), mas em 2018, foi o estado com a maior taxa de homicídios de jovens do país, com o índice de 142,5 por 100 mil. Na sequência, estão Rio Grande do Norte (119,3) e Ceará (118,4). Neste ano, os estados com

as menores taxas foram São Paulo (13,8), Santa Catarina (22,6) e Minas Gerais (32,6) (Gráfico 4).

Gráfico 4 - Atlas da violência (2020): taxa de homicídios de jovens por grupo de 100 mil, por UF (2018)

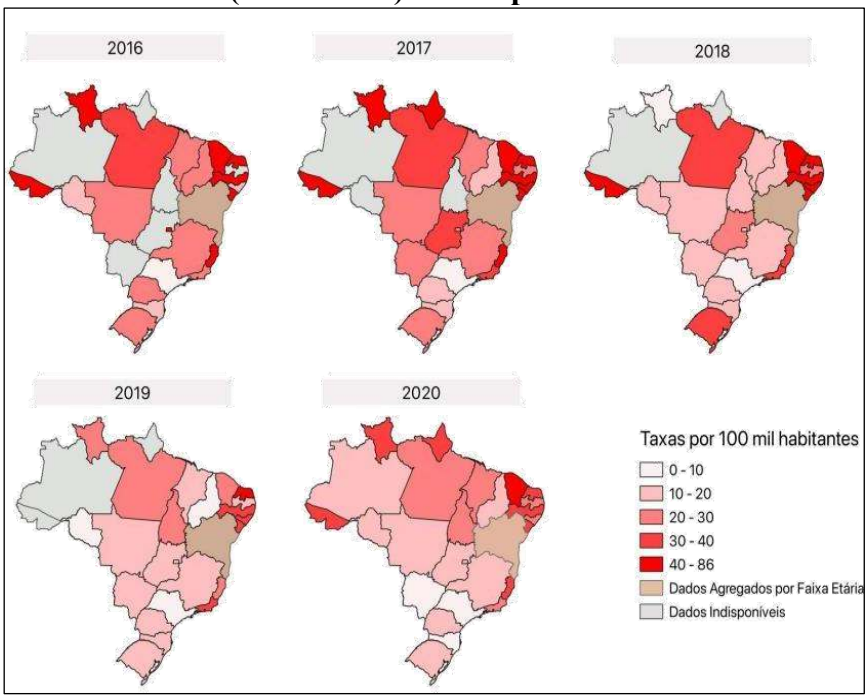


Fonte: IPEA/FBSP (2020).

Conforme o Atlas da Violência, no ano de 2018, os homicídios no Brasil tiveram queda de 12%, comparado ao ano de 2017, atingindo o total de 57.956 homicídios. Considerando a proporcionalidade a 100 mil, em Roraima, em 2018, a quantidade de vítimas de homicídio foi maior que no período ocorrido em 10 anos, com acréscimo de 20% dos homicídios de jovens, atingindo o ranking atingindo as maiores taxas de jovens, mulheres e negros, chegando a 367 casos, atingindo a taxa de (71,8); Ceará (54,0); Pará

(53,2); Rio Grande do Norte (52,5); Amapá (51,4) e Sergipe (49,7). Aqueles com menores taxas são Mato Grosso do Sul (20,8); Piauí (19,0); Distrito Federal (17,8); Minas Gerais (16,0); Santa Catarina (11,9) e Sergipe (8,2).

Figura 5 - Mortes violentas intencionais: 10 a 19 anos (2016 - 2020). Taxas por 100 mil habitantes



Fonte: UNICEF (2021).

O estado que apresentou a maior taxa de mortes violentas em 2020 foi o Ceará, com mais de 46 mortes por 100 mil habitantes de 10 a 19 anos, seguido por Acre (38,41), Pernambuco (36,16), Roraima (36,13), Sergipe (35,78) e Rio Grande do Norte (34,65). As

taxas são calculadas relativas à população de crianças e adolescentes 10 a 19 anos, porém quanto a taxa proporcional atingiu o primeiro lugar em 2020, com média de 2,02, seguido do estado Rio Grande do Norte (1,98), Mato Grosso do Sul (1,48), e Rondônia (1,47) (G /RORAIMA, 2021) (Figura 5).

VIOLÊNCIA URBANA NO ESTADO DE RORAIMA

Em 1.º de janeiro de 2017, na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC), a maior do estado de Roraima, deflagrou-se um confronto sangrento entre facções rivais. Em virtude do colapso do controle carcerário, 33 reeducandos foram assassinados por outros detentos, muitos com mutilação de membros corporais, o que dificultou os trabalhos periciais de identificação cadavérica. Como destaca a literatura sobre o tema, "fato é a presença desenfreada das organizações criminosas no Estado de Roraima, tendo marco divisório a rebelião" (GUERREIRO, 2021, p. 17). Tratando da mesma temática da guerra entre as facções no estado de Roraima.

> A maior e a mais mortal sequência de assassinatos em massa da história do sistema carcerário, do Brasil e do mundo, iniciou-se no dia 16 de outubro de 2016, na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, em Roraima. […] No ano seguinte, para se contrapor à força do CV, o PCC pôs em prática sua estratégia de filiação em massa. O PCC de Roraima, que não tinha registro de filiados até então, chegaria a quase mil batizados às vésperas do motim de outubro de 2016 […] O rompimento formal entre os grupos, em junho de 2016, criou um impasse. Como dividir o espaço com inimigos armados? Coube ao PCC tomar a

> iniciativa da ação, na tentativa de eliminar os rivais (MANSO; DIAS, 2018, p. 10).

Neste contexto, a violência urbana atingiu proporções alarmantes, jamais imaginadas na outrora cidade conhecida como uma das mais tranquilas do país, se tornou sinônimo de insegurança e medo, em decorrência dos novos aspectos da criminalidade, visualizados através dos dados estatísticos, e com aumento de crueldade como mortes violentas intencionais com mutilações.

A própria estrutura da sociedade brasileira nem sempre percebe a ação das práticas violentas, como a redução dos sujeitos às coisas, neste podemos citar a relação empregado-patrão e temas como exclusão dos direitos econômicas, sociais e culturais, também não são compreendidas como violentas e violência. Ademais, temas arraigados de ideologias tais como racismo, machismo, intolerância religiosa e sexual e corrupção institucional, dizem muito sobre a sociedade. No Brasil, o predomínio da relação de obediência é arcada pelo fascínio às hierarquias de poder, consistindo em estruturas de micropoderes que vão desde os nichos familiares até os espaços públicos, porém seguem os privilégios da relação superior e inferior, existindo ainda àqueles considerados de maior influência perante o outro que ocupa o mesmo espaço, porém seguindo a lógica das regalias por parentescos (CHAUI, 2019, p. 41- 43).

A Secretaria de Justiça e Cidadania, pronunciou a presença de facções criminosas no estado de Roraima, inicialmente com o Primeiro Comando da Maioria, e em 2018, a presença do Primeiro Comando da Maioria (PCC), com cerca de 1.300 integrantes; Comando Vermelho (CV), com aproximadamente 250 membros e Família do Norte (FN), possuindo cerca de 30 pessoas atuando.

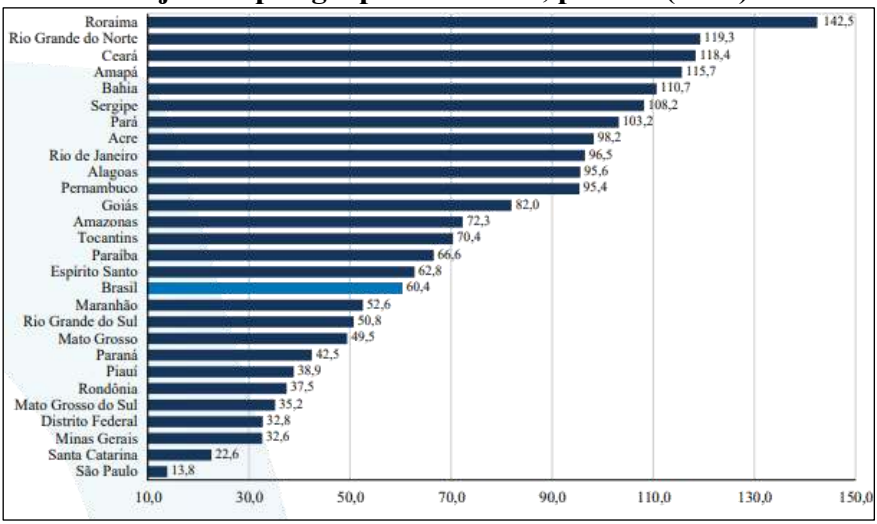
A política de governo para sanar os conflitos e manter o controle da PAMC, foi a intervenção federal iniciada em

26/11/2018, através do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), com a Secretaria de Justiça e Cidadania, especificamente, houve intervenção federal com Força nacional e patrulhamento ostensivo, e intervenção de agentes penitenciários federais através da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), agregando com os órgãos de segurança pública para elucidação das mortes ocorridas neste sistema prisional por facções criminosas. A atuação destes, trouxe a padronização das normas de acordo com regras que cumpram a dignidade dos presos e impeça que estes atuem junto às práticas criminais externas à instituição prisional, sendo assim a política prisional desenvolvida com êxito.

> No ano de 2018, o estado alcançou verdadeiro ranking de homicídios, com 367 casos, segundo fontes da Secretaria de Segurança Pública do estado de Roraima (SESP/RR), havendo controvérsia com os dados do FBSP que chegou a 384, casos, porém mesmo com dados inferiores ao considerado oficial, alcançou maior taxa de mortes violentas dos estados da federação com 66,6, a cada 100 mil habitantes, um contraponto à média nacional de 27,5. Em comparação a 2017, o total de mortes violentas caiu 13% em 2018, atingindo total de 51.589 homicídios e, 59.128 ao ano anterior (GUERREIRO, 2021, p. 15).

Segundo dados do IPEA/FBSP (2020), mais um destaque negativo para estatística de Roraima em 2018, refere-se aos jovens vítimas de homicídios, atingindo a marca de 489, 5 com acréscimo de (+51,3%) referente ao ano anterior, e, especificamente o que chamou atenção foi a ocupação de maior taxa de homicídios de jovens do país, com o índice de 142,5 por 100 mil, sendo um dos motivos que motivou esta pesquisa (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Atlas da violência (2020): variação percentual da taxa de homicídios de jovens por grupo de 100 mil, por UF (2018)



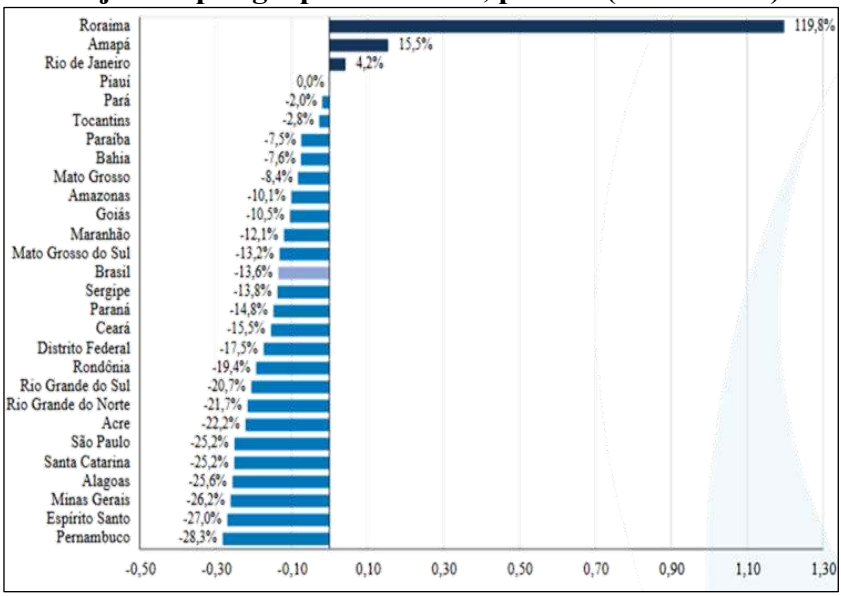
Fonte: IPEA/FBSP (2020).

Apesar das campanhas de conscientização à denúncia do agressor, a violência contra mulheres no estado de Roraima atingiu o ranking nacional no ano de 2017, com (10,6) mulheres vítimas de homicídio por grupo de 100 mil mulheres, índice mais de duas vezes superior à média nacional (4,7). A lista das unidades federativas onde houve mais violência letal contra as mulheres é seguida por Acre com taxa de (8,3), para cada 100 mil mulheres, Rio Grande do Norte também com taxa de (8,3), Ceará com taxa de (8,1), Goiás com taxa de (7,6), Pará e Espírito Santo com taxas de (7,5) (Gráfico 6).

A mortalidade violenta é um dos indicadores da criminalidade, fragmentada por homicídios intencionais no Estado

de Roraima, no seguinte gráfico, percebemos maior elevação no ano de 2018, para 367 (Gráfico 7, página seguinte)

Gráfico 6 - Atlas da violência (2020): variação percentual da taxa de homicídios de jovens por grupo de 100 mil, por UF (2018 - 2017)

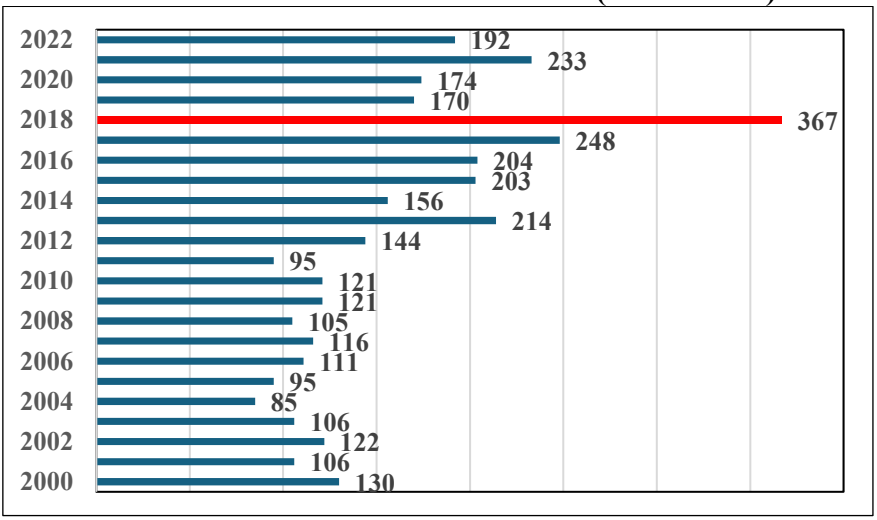


Fonte: IPEA/FBSP (2020).

As ordens dos líderes do PCC, chamados “salves” antes eram demandadas por presidiários de dentro da PAMC, passaram a ter controle do estado, com fiscalizações intensificadas e “em agosto de 2019, foi possível identificar algumas modificações nas tratativas, e na nova desempenho do presídio, que passou a ter acesso restrito dos presos na recepção”. Outra característica peculiar da criminalidade no Estado de Roraima foi o surgimento de membros estrangeiros pertencentes a facções, e com disputa de espaços territorial. Segundo

matéria do Jornal Folha de Boa Vista, datada em 20/08/2020, mais de 740 Venezuelanos são Membros do PCC (GUERREIRO, 2021).

Gráfico 7 - Homicídios em Roraima (2000 – 2022)



Fonte: Elaboração própria. Base de dados: Secretaria de Segurança Pública (SSP/RR, 2022).

No Estado de Roraima houve redução de (56,5%), quantitativo de mortes violentas país no ano de 2019, segundo a SESP revela redução de (42%) no número de mortes violentas, atingindo 199 casos de homicídio, destes 173 homicídio doloso, 17 latrocínio e nove lesões corporais, seguido de morte.

No ano de 2020, o FBSP e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), realizaram pesquisa sobre os índices de Morte Violenta Intencionais, na faixa etária de 10 a 19 anos, no qual o Roraima ficou em terceiro lugar, proporcionalmente para cada 100 mil habitantes, com a marca de (36,13). Houve, ainda, redução de 27,6%nas mortes violentas, de janeiro a junho, contabilizando 89 casos contra 123 no mesmo período do ano anterior. No período de

2000 a 2011, a maior taxa de mortalidade em Roraima é correspondente a 2018, período das disputas pelo tráfico de drogas e sua maior redução em 2017.

Referente ao quantitativo de mortes violentas no ano de 2019, houve redução de 56,5%, segundo a SESP revela redução de 42% no número de mortes violentas, atingindo 199 casos de homicídio, destes 173 homicídio doloso, 17 latrocínio e nove lesões corporais, seguido de morte. No ano de 2020, o FBSP e UNICEF, realizaram pesquisa sobre os índices de Morte Violenta Intencionais, na faixa etária de 10 a 19 anos, no qual o Roraima ficou em terceiro lugar, proporcionalmente para cada 100 mil habitantes, com a marca de (36,13).

Em 2021, Roraima teve queda de (14%) dos casos de homicídios, com maior queda Nacional (G1/ RORAIMA, 2022), com oscilações ao longo do mês, Roraima atingiu a maior redução dos homicídios. Por outro lado, com percentual de (8,3), os casos de mortes violentas intencionais no mesmo ano atingiram (8,3) casos de feminicídios, o mais alto do Brasil. Observados por mês, o maior quantitativo de mortes ocorreu em fevereiro, seguido de maio, abril e julho.

Segundo as mudanças na dinâmica da criminalidade do Estado de Roraima, e a inserção de novos atores na criminalidade, com a identificação da presença de três tipos de Facções Venezuelanas que são Trem de Arágua, Sindicato e Cartel de Los Solis, ampliou tanto os integrantes estrangeiros com PCC, como as mudanças nos regulamentos, chamados “disciplinas” do PCC, estão modificando e agregando práticas oriundas das facções estrangeiras.

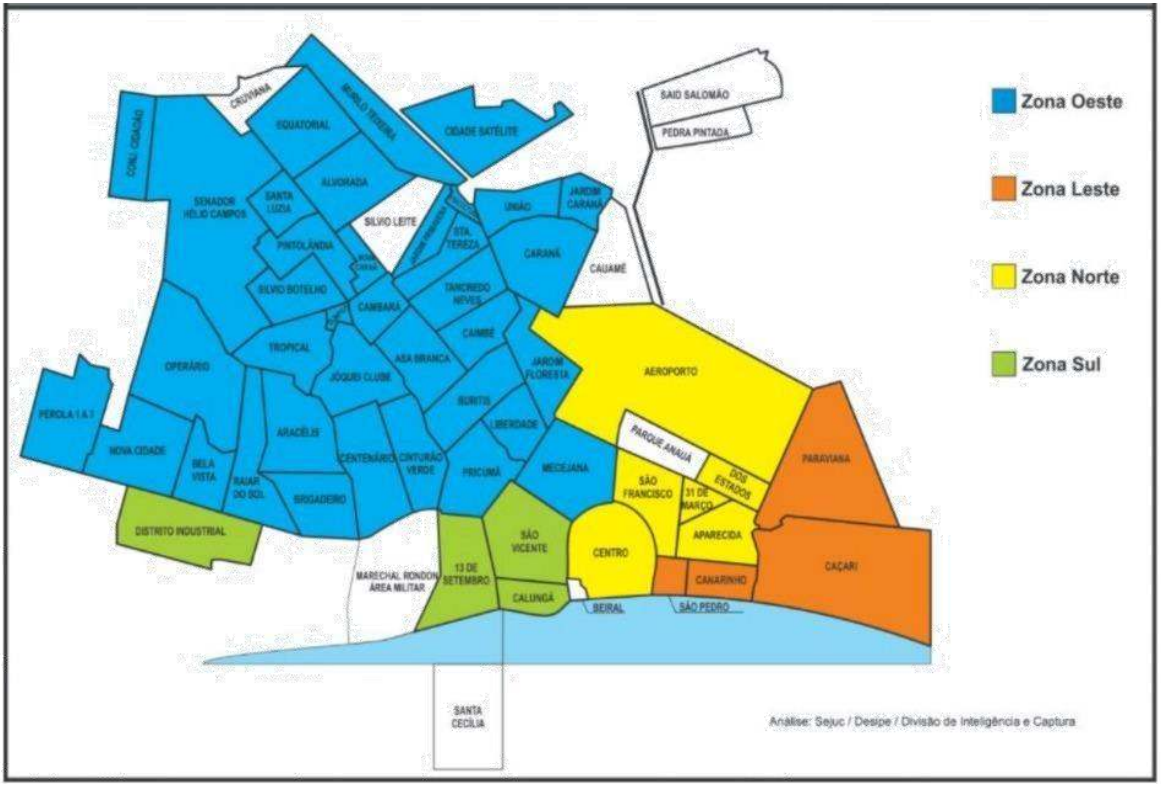
A extração ilegal dos minérios na Amazônia, como a ocupação de garimpeiros em áreas protegidas, vem sendo acompanhada por diversos crimes, não apenas ao meio ambiente, mas acompanhado de grupos armados, causando maior sensação de

insegurança econômica e social na população, principalmente aqueles que vivem às margens dos rios, por ora, com água inapropriada para consumo, afetando também a saúde e sensação de bem-estar, no desmonte geral impactado pela cobiça por milhões adquiridos através dos minérios e destruição incalculável da depredação ao meio ambiente, causando sensação de insegurança e aliança entre grupos armados brasileiros, venezuelanos e colombianos.

Durante a pesquisa, em diálogo informal com operador da segurança pública que atuou 15 anos na delegacia de homicídios, o aumento das mortes violentas e da criminalidade deu-se em virtude da presença das facções criminosas e da presença ferrenha da atividade garimpeira, aumentou significativamente as práticas de violência, culminando com a junção de grupos armados nestas regiões, o que potencializou a resolução de conflito com o surgimento de faccionados nas áreas de extração ilegal de minérios, não se sabendo exatamente se de forma independente, ou se havia conexão com lideranças Nacionais; e, principalmente, a falta de andamentos dos Boletins de ocorrência que deveriam ser inquéritos (Figura 6).

Referente às taxas de homicídios, no ano de 2022, houve (34%) redução de homicídios, com 192 casos, contrapondo o ano de 2021 com 233 casos. No primeiro semestre de 2022, foram 83 mortes. Dados são do Monitor da Violência, conforme podemos observar no seguinte gráfico (SESP, 2022).

Figura 6 - Mapeamento do território do PCC na cidade de Boa Vista-RR



Fonte: Elaboração própria. Base de dados: Divisão de Captura/SEJUC (2019).

A própria estrutura da sociedade brasileira nem sempre percebe a ação das práticas violentas, como a redução dos sujeitos às coisas, neste podemos citar a relação empregado-patrão e temas como exclusão dos direitos econômicas, sociais e culturais, também não são compreendidas como violentas e violência. Ademais, temas arraigados de ideologias tais como racismo, machismo, intolerância religiosa e sexual e corrupção institucional, dizem muito sobre a sociedade. No Brasil, o predomínio da relação de obediência é arcada pelo fascínio às hierarquias de poder, consistindo em estruturas de micropoderes que vão desde os nichos familiares até os espaços públicos, porém seguem os privilégios da relação superior e inferior, existindo ainda àqueles considerados de maior influência perante o outro que ocupa o mesmo espaço, porém seguindo a lógica das regalias por parentescos (CHAUI, 2019, p. 41- 43).

Contextualizando a fala da autora, acrescenta ainda que boa parte da população considerada periférica é marginalizada no sentido político, cultural, social e, considerando ideologias atuam na marginalização das populações periféricas marginalizadas, como ao trabalho em comparação ao competência técnica de conhecimento, a questão de serem suspeitas potenciais atrelando adjetivos como humilhação, despersonalização e desumanização — descrita por Goffman, e pôr fim ao tratamento dado à cultura popular, sendo àquela de desprezo ao folclore e tradições locais, contrapondo a cultura de elite voltada aos clássicos e dentro do que é compreendido como aceitável como espetáculos.

Neste sentido, a presente pesquisa preocupou-se com o adolescente e jovem, como partícipe deste contexto social no Estado de Roraima. Na busca de compreender a construção deste espaço, e a relação com a delinquência juvenil, que remonta à década de 1990 até a atualidade. E como roraimense que sou, tentar desmistificar a figura destes indivíduos marginalizados e estigmatizados por décadas.

CAPÍTULO 3

Construção Social da Delinquência Juvenil na Cidade de Boa Vista

CONSTRUÇÃO SOCIAL DA DELINQUÊNCIA JUVENIL NA CIDADE DE BOA VISTA

Para desenvolver este capítulo, foi utilizada a revisão integrativa de duas pesquisas etnográficas, a primeira ocorreu 1998, sobre as galeras e suas representações sociais, a partir das entrevistas e análise de dados. Na segunda, a autora descreve a situação do Centro Socioeducativo de Roraima (CSE), no ano de 2016, pesquisou as memórias dos internos, destacando o processo através da história oral.

> A expansão urbana, apesar de trazer "desenvolvimento" em termos de infraestrutura, oferta de serviços e progressos nas áreas de saúde e educação, por exemplo, modifica, sobretudo, o modo de vida das pessoas, acompanhado de problemas que antes passavam despercebidos ou que eram de fácil resolução, como a mobilidade urbana, o aumento dos conflitos sociais, aumento da violência e da criminalidade e a degradação ambiental (OLIVEIRA; COSTA, 2018, p. 16).

No contexto científico da época, o médico e criminologista Cesare Lombroso (1835–1909) moldou a ótica estatal sobre a delinquência. Com efeito, as formulações seminais da criminologia positivista no final do século XIX baseavam-se em fatores antropológicos e físicos, classificando os infratores em natos, loucos, passionais e de ocasião (PENTEADO FILHO, 2016). A princípio, as tratativas governamentais da época, eram de controle social, por meio de estratégias de combate.

> As concepções da criminologia — que começava a se constituir como um campo de conhecimento com pretensões de cientificidade voltada para a compreensão da natureza do crime e do criminoso, mas que, em alguns momentos, também ambicionava ser um conhecimento mais amplo acerca da própria vida social — foram incorporadas com entusiasmo por grande parte da intelectualidade brasileira (ALVAREZ, 2002, p. 678).

Com a concordância destas concepções do criminoso nato, muitos juristas tomavam medidas recrudescidas, ao considerar o crime como fenômeno natural, e o criminoso ser um primitivo nato e doente, como uma herança genética, estigmatizar determinados grupos sociais, pois se o pai é criminoso, o filho será (LOMBROSO, 1880 *apud* ALVAREZ, 2002, p. 679).

Longe de estas concepções serem tomadas como aceitáveis nesta pesquisa, porém é necessário observar uma das primeiras vertentes da criminologia que fundamentam principalmente os juristas. No processo da transição democrática, foi orientada na época da Ditadura Militar, através da Lei de Segurança Nacional, no qual deveria ser regida por comissão defesa dos direitos humanos, esta por sua vez serve a lei ao serviço dos dominantes (CHAUI, 2019, p. 78).

Apesar de não aceitar as citações de Lombroso, devemos citar a utilização destes fundamentos em desuso e arcaico, como justificativa por operadores da segurança pública para a elucidação de crimes e, nas tratativas com adolescentes e jovens delinquentes, potencializando a fúria destes e a descriminação pelo próprio poder público.

Discutindo acerca dos atuais mecanismos da Segurança Pública e análises de Foucault (2011) e Souza (2000) enfatizam que

o Estado deveria agir como mediador de conflitos, e promotor de direito, mas possuem de fato um sistema falido de rede de continuum carcerário, como ação voltada ao mecanismo de controle panóptico e encarceramento, o que deveria ter em seu lugar o sistema democrático de direitos e cumprimento das leis, sem que haja respostas mecanizadas, e sim mais humanização nas práticas policiais. O autor afirma ainda que as polícias se tornaram instrumento privilegiado da gerência da delinquência, ao referir-se, por exemplo, às práticas criminais desempenhadas pelos jovens.

Quanto às questões de garantias jurídicas, a Constituição Federal de 1988, preconiza a problemática da criança e do adolescente, ao anunciar a obrigatoriedade do Estado e da sociedade civil de garantirem sua proteção integral. Em seu artigo 227 (BRASIL, 1988):

> [...] é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O índice de vítimas, crianças, adolescentes e jovens no Estado é sinônimo de preocupação, consistindo em um dos indicadores para aumentar a sensação da insegurança gerada a partir dos dados estatísticos, estes os jovens são, majoritariamente, as principais vítimas e os mais comuns autores dos mais alarmantes índices de violência verificados no país, com especial ênfase às altas taxas de homicídio de jovens (CARA; GAUTO, 2017).

ASPECTOS HISTÓRICOS DA DELINQUÊNCIA JUVENIL NA CIDADE DE BOA VISTA

No Brasil, a palavra gangue é utilizada de forma genérica ou pejorativa para referir-se aos jovens reunidos em grupos, e uma organização juvenil ligada à delinquência. Vale ressaltar que a mídia joga um papel importante na difusão das percepções relacionadas às gangues, frequentemente atribuindo à ação delas certos crimes — assaltos, roubos, brigas e agressões — envolvendo jovens, pouco importando que tenham sido ou não cometidos a título individual. Uma turma de jovens reunidos se transforma numa gangue; a troca de insultos entre adolescentes na porta da escola se transmuta em desafio entre gangues rivais (ABRAMOWAY, 2004, p. 95).

Estudando acerca das gangues ou galeras no município de Boa Vista, o acadêmico de Ciências Sociais da UFRR, José da Guia Marques, realizou pesquisa de campo junto às lideranças das chamadas galeras no estado de Roraima, no ano de 1998. Afirma que a fronteira de Roraima foi marcada por violência desde a época da colonização portuguesa no século XVII, "A formação sócio-histórica e cultural de Roraima se deu na base da violência" (MARQUES, 1998, p. 27).

Sustenta, ainda, que o crescimento demográfico e econômico foram destaque, e, somente a partir de 1970, de forma gradual e espontânea, com interesses geopolíticos quanto às ocupações, houvera investimentos desenvolvimentistas como abertura de estradas, e investimento de políticos ao êxodo de pessoas oriundas do Nordeste ao estado de Roraima, "visando engrossar suas bases eleitoreiras, e contribuindo de certa forma a aumentar o índice de desemprego, miséria e violência" além daqueles que por conta própria vinham em busca de novas oportunidades como os garimpos. Diante deste contexto o autor enfatiza.

> […] podemos afirmar que a maioria dos adolescentes que entram em galeras, o fazem com o intuito de encontrar sua própria identidade, através da busca de modelos de identificação junto a seus iguais. Esses modelos poderiam ser encontrados em outros tipos de grupos que não as galeras. Mas são as galeras que estão mais disponíveis no meio social em que vivem e muitos elementos do processo de socialização desses adolescentes contribuem para a sua aproximação com esses grupos. Buscam galeras também como forma de convivência social, como espaço de lazer e recreação, como diversão […] somente após algum tempo é que o adolescente se dá conta que está seguindo um caminho inadequado e perigoso, que pode comprometer o seu futuro, entretanto, muitos têm receio de sair da galera, por medo da recreação de seus companheiros (MARQUES, 1998, p. 49).

O autor descreve que naquele momento que por serem vítimas de agressões e maus-tratos e demais violências no ambiente intrafamiliar, sofridos desde a infância, haviam muitos registros de "fugas de domicílio", e, segundo os relatos, tinham uma fúria de vingança por seus históricos violentos. Além das problemáticas que envolvem a violência doméstica, houve até a década de 1990 elevação dos dados criminais, por ações dos garimpeiros, que utilizavam como resolução de conflitos diversos, agressividade.

> Segundo o IML, só durante o boom da garimpagem em Roraima, no período de 1988 a 1990, foram realizadas naquele órgão 2.767 exames de corpo de delito, em virtude de lesões corporais provocadas por agressões físicas (1.529), objetos contundentes (468), armas brancas (275), arma de fogo (212) estupro (248) e atentado violento ao pudor (35), correspondendo a uma média anual de 922 lesões

> corporais registradas pela polícia técnica. Se considerarmos só os números correspondentes à década de 1990, veremos que houve uma redução dos índices de violência, em virtude da decadência da garimpagem a partir dos meados de 1990. Mesmo assim, as médias anuais continuaram altas para um estado do porte de Roraima. Tivemos, durante os anos de 1990 a 1996, uma média anual de 894 lesões corporais, provocadas por agressões físicas (549), objetos contundentes (104), arma branca (83), arma de fogo (43), estupro (106) e atentado violento ao pudor (8) (MARQUES, 1998, p. 88).

Acrescenta ainda, que diante do novo cenário de crescimento urbano e deslocamento compulsório de indígenas de suas terras, Roraima ocupou na "década de 1980 a mais alta taxa percentual de mortalidade de homicídios do país, 389,3%". Nesse sentido, observa-se a característica que o aumento da criminalidade no estado de Roraima é recorrente desde e acompanha o aumento demográfico, bem como o processo de democratização do país. Os novos atores sociais migraram de diversos estados brasileiros, e países diferentes, especificamente dos países vizinhos, Guiana e Venezuela. Observa-se que a multiculturalidade já estava presente por este espaço geográfico tratar-se de tríplice fronteira.

Diante do cenário violento, o autor realiza o seguinte questionamento nas suas considerações finais: "Até que ponto os adolescentes de galera reproduzem a violência presente na sociedade local como ethos cultural?"

Sobre esta temática, o afastamento de conceitos deterministas criminológicos com fundamentações de fenótipos, estereótipos ou de fator genético, capazes de identificar indivíduos em situações suspeitas, como delinquentes natos, e desconsidera questões do determinismo biológico, acreditando que será a

educação assimilada por este e não fatores hormonais, funcionais ou físicos, mas associado a endoculturação. Outro fator ultrapassado é o geográfico que se torna incapaz de aferir qualquer lógica acerca do indivíduo e sua conduta, atualmente inaceitável na concepção da criminologia (MARQUES, 1998).

Figura 7 – Reportagemjornalística sobre avanço das "gangues" em Roraima nos anos 1990's


Gangs de rua aterrorizam a cidade e preocupam Polícia

Boa Vista já tem 10 gangs que praticam desde pequenos furtos até assassinatos e narcotráfico

Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (1986). Arquivo pessoal.

No Estado de Roraima estes grupos estão presentes desde a década de 1990, conforme podemos observar no recorte de jornal impresso da Folha de Boa Vista, com ação realizada pela Secretaria de Segurança Pública (SSP/RR). Na matéria seguinte enfatiza a suposta "guerra às drogas", considerando o envolvimento destes com drogas.

Figura 8 - Matéria da Secretaria de Segurança Pública contra as "gangues" em Roraima


SSP aperta o cerco contra "gangs"

Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (1986). Arquivo pessoal.

Neste contexto, as rivalidades e confrontos eram mais intensos por se tratar de espaços compartilhados. No ano de 1992, segundo matéria do jornal Folha de Boa Vista, os jovens pertencentes a esses grupos chegaram ao quantitativo de 500 (quinhentos) membros, moradores dos diversos bairros no município de Boa Vista- RR. Ademais, conforme reportagens de periódicos locais da época, era frequente o envolvimento dos chamados "galerosos" em crimes de furto a fim de sustentar o consumo de entorpecentes.

Figura 9 - Jovens membros de galeras na cidade de Boa Vista-RR


Cercade 500 menores já fazem parte de gangs em Boa Vista

Polícia criou equipe especial para combater galeras

Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (1992). Arquivo pessoal.

Nesse contexto social no qual o jovem está inserido, Wacquant (2008) critica o aumento do encarceramento, principalmente das populações marginalizadas, e pertencentes ao que chamou de gueto, este por sua vez possui as seguintes características de estigma, restrição, confinamento espacial e enclausuramento organizacional, o que de fato não resolve o problema, apenas segrega mais ainda.

> Reconhecer que o gueto é o produto e o instrumento de um poder de um grupo permite perceber, em sua forma completa, ele é uma instituição de duas faces,

> enquanto cumpre função oposta para os dois coletivos que ele une em uma relação assimétrica de dependência. Para a categoria dominante, sua razão de ser é confiar e controlar, o que se traduz pelo que Max Weber chama de 'cercamento excludente' da categoria dominada […] Os guetos são o produto de uma dialética móvel e tensa entre hostilidade externa e afinidade interna, que se traduz no nível de consciência pela ambivalência (WACQUANT, 2008, p. 82).

Fatores socioeconômicos e culturais marcados pela violência, influenciaram no desenvolvimento da identidade desses adolescentes envolvidos com práticas delinquentes e uso de drogas, utilizam da prática da violência como regra de sobrevivência, sendo a interação social destes como a substituição das famílias, escolas, geram entre si a banalidade da violência.

> As galeras juvenis de Boa Vista se formam por fatores endógenos e exógenos. Os fatores exógenos são aqueles relacionados ao processo natural de desenvolvimento biopsicológico e à condição adolescente, que gera uma tendência espontânea à formação de grupos para o intercâmbio e a troca de experiências, e possibilita aos adolescentes a descoberta de alteridade […] é a combinação de fatores exógenos o que poderá explicar por que existem tantas galeras violentas em Boa Vista e como se formam enquanto 'gangues iguais' e se transformam em gangues de rua (MARQUES, 1998, p. 69).

Para Oliven (1982, p. 12), existe o sentido dualista da cidade dos homens de bem e a dos homens de mal, e revela que esta

segregação serve para aliviar a culpa daqueles que praticam a violência praticada da elite, e aquele que leva a culpa no lugar de outro a camada excluída dos privilégios da fartura econômica, e evidências como ameaças aqueles que não participam deste grupo, porém quanto a observação da violência não se questiona o controle sobre o aparelho de repressão aos crimes de colarinho branco, as grandes negociatas, os acidentes provocados por falta de trabalho e a morte por miséria.

Figura 10 - Política de encarceramento aos jovens na cidade de Boa Vista-RR


Polícia amplia combate à gangs e captura mais seis no Buritis

Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (1986). Arquivo pessoal.

Na década de 1980 e 1990 as ações da Segurança Pública direcionadas ao Jovem infrator, foram marcadas por estratégias voltadas às medidas coercitivas àqueles com idade inferior, destinados a medidas socioeducativas, com sanções como forma de resposta.

De acordo com matéria no jornal Folha de Boa Vista, através da declaração do Secretário de Segurança Pública do estado em 1991, ao afirmar que "A polícia lida com lixo da sociedade", se referindo aos jovens transgressores da lei, podemos observar as tratativas voltadas aos jovens como inimigos do estado, que segundo os pensadores da criminologia trata-se de referencial arcaico e ultrapassado, se distinguir valores por perfil socioeconômico, determinantes geográficos, ou até mesmo fenótipos, vez que estes

indivíduos pertenciam às classes baixas, e moradores dos bairros mais distantes do centro da cidade.

Nesse sentido, o modo de ser, viver, costumes e tradições devem ser colocados em análise. Utilizando debate antropológico para definir tais comportamentos, podemos citar o termo cultura, segundo Laraia (1986, p. 16), é um conceito antropológico analisado como "as diferenças de comportamentos entre os homens não podem ser explicadas através das diversidades somatológicas ou mesológicas".

De acordo com a referida pesquisa, na década de 1990, o estado de Roraima foi marcado por violência, e disputas territoriais entre grupos rivais, pela imposição da força como forma de resolução de conflito. A violência urbana, estrutural e violência intrafamiliar ficou evidenciada através dos relatos dos jovens participantes das galeras que afirmavam nos relatos da pesquisa utilizada, suas preferências por ficar na rua do que em casa, evidenciando a necessidade de distanciamento do lar, porém a reprodução da violência sofrida em casa foi possivelmente produzida nos espaços sociais ocupados por estes.

No ano de 1998, existiam 45 (quarenta e cinco) grupos diferentes de jovens intitulados como "galeras", nominadas a partir de entrevista com seus membros, no município de Boa Vista-RR. As escolhas dos nomes eram geralmente identificadas apenas pelas iniciais do bairro que residiam, logo cada bairro possuía uma denominação única, com exceção dos bairros Caranã, Mecejana e Buritis, que continham dois grupos em seus espaços (Quadro 2).

Quadro 2 - Galeras na cidade de Boa Vista-RR

N.º	GALERA	SIGNIFICADO DA SIGLA	BAIRRO
1.	13	Galera do 13 de Setembro	13 de Setembro
2.	A.P.	Galera da Aparecida	Aparecida
3.	A.R.L	Galera do Área	Jockey/Cambará
4.	ASA	Galera do Asa Branca	Asa Branca
5.	ASSOVIL	Galera do Assobio	Caimbé
6.	BAD BOY	Galera dos "Bad Boys"	Buritis
7.	B.C.	Galera da Baixada Caranã	Caranã
8.	B.E.	Galera do Bairro dos Estados.	Bairro dos Estados
9.	B.L.	Galera do Beiral	Caetano Filho
10.	BORETI	Galera do Buritis	Buritis
11.	B.R	Galera da Barreira	13 de Setembro
12.	C.P.	Galera do Conjunto Poupex	Conj. Poupex
13.	C-12	Galera da Rua C-12	Asa Branca
14.	C.B.	Galera do Caimbé	Caimbé
15.	C.L.	Galera do Calungá	Calungá
16.	CV	Galera do Cinturão Verde	Cinturão Verde
17.	G.P.	Galera das Putas	Caranã
18.	I.N.	Galera Irmandade Negra	Caranã
19.	J.E.	Galera da Rua Jesus Cruz	Liberdade
20.	J.F.-I	Galera do Jardim Floresta	Jardim. Floresta I
21.	J.F.-II	Galera do Jardim Floresta II	Jardim Floresta II
22.	I.P.	Galera do Jardim Primavera	Jardim Primavera
23.	J.V.	Galera dos Justiceiros Vingativos	Caranã
24.	L.B.	Galera da Liberdade	Liberdade
25.	L.M	Galera Legião do Mal	Caranã
26.	M.C	Galera da Mecejana	Mecejana
27.	M.G	Galera do Mangueiral	Mecejana
28.	Os Ket's	Galera dos Ket's	Buritis
29.	OZOWIO	Galera do Ozowio	Buritis
30.	P.A.	Galera do Paraviana	Paraviana
31.	PLAKETA	Galera da Plaketa	Cambará/Jockey
32.	P.N.	Galera Putas da Noite	Caranã
33.	P.R	Galera do Pricumã	Pricumã
34.	P.T.L.D-I	Galera do Pintolândia	Pintolândia
35.	P.T.L.D-II	Galera do Pintolândia II	Pintolândia II
36.	P.T.L.D-III	Galera do Pintolândia III	Pintolândia III
37.	P.T.L.D-IV	Galera do Pintolândia IV	Pintolândia IV
38.	R.S.	Galera do Raiar do Sol.	Raiar do Sol
39.	S.F.	Galera do São Francisco	São Francisco
40.	S.P.	Galera do São Pedro	São Pedro
41.	S.T-I	Galera do Santa Teresa I	Santa Teresa I
42.	S.T-II	Galera do Santa Teresa II	Santa Teresa II
43.	S.V.	Galera do São Vicente	São Vicente
44.	T.M.	Galera do Terminal	Centro
45.	T.N.	Galera do Tancredo Neves	Tancredo Neves

Fonte: Elaboração própria (2023).

De acordo com a página do Projeto Crescer (PMBV, 2022), da Prefeitura de Boa Vista-RR, a justificativa para a criação da política pública social junto aos adolescentes, considerou o elevado índice de violência desempenhadas por galeras.

> Em 2001 existiam na cidade de Boa Vista 35 gangues urbanas, conhecidas pela prática de atos violentos, disputas territoriais e envolvimento com o tráfico de drogas. Conhecidas como "galeras", eram integradas por jovens, a maioria moradores de regiões de alta vulnerabilidade social. A partir de um amplo diagnóstico socioeconômico, que abrangeu todo o município, os números da violência tornaram-se nomes, rostos, endereços e ganharam uma explicação: a situação de pobreza e indigência em que viviam cerca de 17 mil adolescentes (G1/RORAIMA, 2014).

Outra observação pertinente é sobre a migração indígena às áreas urbanas e fronteiras, marcada por relações interétnicas violentas. Dentre as violências identificadas, a relação mais preocupante trata-se daquela desempenhada no ambiente intrafamiliar, cujas sequelas são o afastamento do jovem do lar e sua inserção nos grupos no qual possuem afinidade (MARQUES, 1998).

Na capital Boavistense, a participação de jovens no incêndio de um ônibus de transporte público ocorrido no dia 25 de dezembro de 2014, marcou uma nova fase das práticas criminosas daqueles, antes chamados "galerosos", agora chamados pelo termo "faccionados", uma vez relacionados como membros de facções criminosas.

DEBATE TEÓRICO SOBRE A DELINQUÊNCIA JUVENIL E DADOS SOBRE PRÁTICAS DE ATOS INFRACIONAIS NA CIDADE DE BOA VISTA-RR

A análise do contexto dos adolescentes e jovens como membros de gangues urbanas, é importante para compreensão da construção do espaço geográfico estudado, bem como a lógica que permeia a relação entre as drogas, as relações sociais dos envolvidos com o sistema de leis, políticas, costumes e instituições responsáveis pela aplicação das leis e por mecanismos que atuam diretamente contra o sistema de uso de drogas, conforme afirma Alexander (1967, p. 22), ao analisar o sistema de encarceramento em massa consolidado a partir da década de 1980 nos Estados Unidos, consistindo na criminalização e encarceramento em massa, principalmente de pessoas negras. Nesse modelo, o individualismo mesmo cumprindo pena, continua sendo observado pelo Estado estigmatizadamente, afirma que "é uma grande tragédia que nossa guerra racista às drogas tenha sido exportada".

O processo de democratização foi acompanhado de crescimento da violência e criminalidade, principalmente envolvendo jovens. Neste contexto, a ausência de cidadania foi substituída por formas particulares de e mecanismos de vingança, tendo como principais vítimas homens jovens, aumentando os índices nas décadas de 1980 e 1990, no ano de 2000, chegou a representar 93% dos casos. Nesse sentido, é importante observar explicações macrossociais sobre a criminalidade violenta, como a pobreza e a exclusão social. Outro ponto reflete o posicionamento institucional frente às violações de direitos civis e o papel do sistema de justiça, e em terceiro plano olhar necessário aos processos

microssociais dos homens jovens no tráfico de drogas (ZALUAR, 1999).

Na fase da juventude, além da construção de identidade, existe a necessidade de pertencimento a determinados grupos, voltadas a questão de seu bem-estar, muitas vezes associado ao modo de vida, ao seu anseio de "poder ter" de modo a adequar-se aos padrões de consumo da sociedade capitalista. Na impossibilidade de adquirir por meios lícitos, muitos cogitam a possibilidade de ingressar para o crime, a fim de saciar seus anseios materiais e sociais.

> A crescente magnitude do comportamento classificado como criminoso não é um obstáculo no caminho para uma sociedade consumista plenamente desenvolvida e universal. Ao contrário, é seu natural acompanhamento e pré-requisito. É assim, reconhecidamente, devido a várias razões, mas proponho a principal razão, dentre elas, é o fato que os "excluídos do jogo" (os consumidores falhos — os consumidores insatisfatórios, aqueles cujos meios não estão à altura do desejo, e aqueles que recusaram a oportunidade de vencer enquanto participavam do jogo conforme as regras oficiais) são exatamente a encarnação dos "demônios interiores" peculiares à vida do consumidor (BAUMAN, 1998, p. 57).

Por meio da compreensão sociológica da realidade e do conhecimento que podemos analisar o pensamento das ideias, descrita por Berger (2019), compreendida com as experiências subjetivas do sujeito, sendo na prática múltiplas realidades, afirma que existe uma realidade que se apresenta por excelência, é a realidade da vida cotidiana.

Interessante observar o sujeito com características culturais, costumes e tradições, desempenhados na sua vida cotidiana desde o nascimento, perpassando por todos os aspectos em funcionamento, de forma heterogênea e hierárquica. Um dos fatores desta teoria se aporta a questão da homogeneização que corresponde a "completa suspensão do particular-individual, a transformação em 'homem-inteiro', é algo excepcional na maioria dos seres humanos", nesta fase o homem se orienta por paixões dominantes, não havendo vida cotidiana sem imitação, se agrava quando a espontaneidade é deixada de lado e substituída por formas da estrutura do pensamento e das práticas de forma absolutistas, torna-se alienação (HELLER, 1972).

Mesmo após mais de uma década da pesquisa mencionada, o perfil do jovem transgressor, possui particularidades semelhantes, além do fator de ser usuário de drogas, porém, na atualidade as regras impostas para estes grupos são atreladas às facções criminosas, com as mesmas práticas de suas origens.

Podemos citar, como exemplo, o homicídio ocorrido no Centro Socioeducativo de Roraima (CSE) Homero de Souza Cruz Filho, em Boa Vista, em 21 de julho de 2018, tendo como vítima um adolescente degolado e um braço amputado no quarto, e encontrado por servidor da Instituição. Ao indagar o suspeito que estava com as roupas sujas de sangue, este afirmou que foi ordem do tribunal do crime, referir-se a doutrina do Primeiro Comando da Capital em Roraima (PCC). Desde o início do surgimento de facções rivais na cidade são mantidos em quartos separados (G1 RORAIMA, 2018). Ele teve a cabeça, uma perna e um braço, ambos esquerdos, arrancados. Quatorze suspeitos de envolvimento na morte foram autuados por homicídio e associação criminosa.

> Desejam espaços para expressão de sua potencialidade crítica e criativa; espaços e oportunidades para sua afirmação pessoal; chances para alcançar reconhecimento e valorização, escapando ao manto aniquilador da invisibilidade social discriminatória. Assim, as novas políticas públicas, voltadas para a disputa com o tráfico e para a sedução da juventude, teriam de instituir-se em sintonia com os desejos e as fantasias que circulam nas linguagens culturais da juventude, combinando políticas de emprego e de renda, capacitação e complementação educacional, com interesse pelos temas e práticas cujos eixos são artes, música, cultura e mídia (SOARES, 2003, p. 05).

A vulnerabilidade aliada às turbulentas estruturas sociais deficitárias (violência estrutural) ocasionam grande tensão entre os jovens e agrava diretamente os processos de integração social e, em algumas situações, fomenta o aumento da violência e da criminalidade. Ressalta-se que a violência, embora, em muitos casos, associada à pobreza, não é consequência direta, mas sim da forma como as desigualdades sociais, a negação do direito ao acesso a bens e equipamentos de lazer, esporte e cultura operam nas especificidades de cada grupo social, desencadeando comportamentos violentos.

> [...] a violência sofrida pelos jovens possui fortes vínculos com a vulnerabilidade social em que se encontra a juventude nos países latino-americanos, dificultando, por conseguinte, o seu acesso às estruturas de oportunidades disponíveis nos campos da saúde, educação, trabalho, lazer e cultura. O contingente de jovens em situação de vulnerabilidade, "aliada às turbulentas condições socioeconômicas de muitos países latino-americanos, ocasiona uma

> grande tensão entre os jovens que agrava diretamente os processos de integração social e, em algumas situações, fomenta o aumento da violência e da criminalidade (ABRAMOVAY, 2002, p. 06).

A violência ocorrida no ambiente intrafamiliar ou violência doméstica, debatido no primeiro capítulo desta pesquisa, compreendendo os tipos são vítimas da violência física, violência psicológica, violência sexual e negligência, são geralmente as formas no qual crianças e adolescentes vivenciam cotidianamente, no espaço que deveria ser sinônimo de proteção e boas lembranças. Muitas pesquisas relatam a figura do macho "escroto" que através do poder que acredita ter diante de seus filhos e esposa, utiliza de métodos agressivos e violentos como respostas para seus conviventes, potencializando o nível quando este recorre à droga lícita ou ilícita (álcool ou drogas), gerando um ciclo contínuo de violência, podendo ser externalizado como a única forma de resposta assimilada na própria casa, muitas vezes criam ódio do agressor[2].

Diante do contexto dos jovens envolvidos nas práticas criminais, Zaluar (2007) traz à baila a indústria do crime globalizado, relacionando ao crime organizado transnacional como responsável pelo aumento da violência em alguns setores, principalmente todo o mecanismo do tráfico de drogas que fomenta práticas violentas e subterrâneas para a resolução de conflitos.

Dessa forma, os efeitos da urbanização acelerada atrelada a pobreza, sem que haja garantias básicas do desenvolvimento econômico como a falta das garantias básicas como emprego,

[2] Podemos citar como exemplo, o caso do documentário Juízo: o adolescente de 15 anos que ceifou a vida do próprio pai por "não aguentar mais apanhar todos os dias", pois para ele houve arrependimento acompanhado da sensação de alívio. Trecho disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=- Z7FlwJTe-0>.

moradia, educação, entre outros, não podemos justificar as escolhas destes jovens pelo consumo e pobreza, vez que se perpetuam as desigualdades nos aspectos do plano social, econômico e institucional.

Assegura, ainda, que o tráfico de drogas se tornou militarizado, com a cooptação de jovens vulneráveis que anseiam por ascensão econômica, cedem a sedução e sentem-se empoderados com a combinação de tráfico de drogas e armas, desenvolveu um contexto perverso da criminalidade dos jovens no Brasil (ZALUAR, 2007).

Por outro lado, através da ótica sociológica, a injustiça social é o elemento predisponente da insegurança pública, da violência e da criminalidade, considerando culturas periféricas-dependentes da grande economia de mercado brasileira. Se sustenta no tripé da péssima distribuição de renda, da ideologia consumista e da quase ausência do mundo adulto na condição educadora. Diante desta lógica, não há como justificar questões pertinentes às explicações de causalidade entre violência e criminalidade a partir da justificativa da pobreza, pois esta não gera crime, apesar de existirem criminosos entre os pobres (BALESTRERI, 2010).

Enfatiza ainda, que ausência das políticas públicas, junto aos jovens dão lugar a cooptação destes para o "exército industrial de reserva" do tráfico de drogas, composto por jovens geralmente sem poder aquisitivo que atuam no mecanismo da ilegalidade. Assim, a organização delinquencial distingue-se do crime organizado, os quais são de elite e está associado aos crimes de colarinho branco, lavagem de dinheiro e possui presença institucionalizada na área de segurança (BALESTRERI, 2010, p .62).

Para Soares (2007), o comércio de drogas é sinônimo de guerra em diversos municípios do Brasil, cada espaço com suas características regionais, mas possuem em comum a coordenação de

grandes mafiosos no topo desta hierarquia, sendo que estes "conciliam os dispositivos de uma rede geograficamente definida", tornaram-se cada vez mais militarizados, e se perpetuam de forma interminável da guerra entre grupos inimigos e, estes contra as polícias. Nas disputas entre os grupos rivais, "disputam violentamente o território onde controlam os negócios, e proíbem os moradores de áreas dominadas pelos seus inimigos de cruzar os limites do seu perímetro", formando assim o território da criminalidade, por fronteiras artificiais.

Um caso emblemático ocorrido na capital Boa Vista-RR, segundo jornal G1 (G1/RORAIMA, 2019) com o título "Garotos decapitados e sem coração foi atraído por prima sob pretexto de ir a lanhar-se em RR", este caso enfatiza a guerra estipulada pelas drogas, como territorialidade além de espaços sociais, mais como realmente de se eliminar os inimigos, pois em seus relatos, a adolescente descreve a suspeita da vítima em compor o grupo rival, nestes casos a atuação determinante foi das ordens das lideranças que compõem o tribunal do crime.

> São desses jovens vulneráveis, que cedem à sedução, os corpos que aumentam as taxas de homicídio pelo país afora, principalmente nas cidades onde se desenvolveram no século passado as culturas de tolerância, de negociação e de disputa civilizada no esporte e na festa. São deles as estatísticas e as práticas violentas que impedem a melhoria das condições de vida dos pobres (ZALUAR, 2007, p. 17).

Considerando o contexto educacional e experiências, é necessário que estes jovens sejam ladeados de valores morais, porém existe abandono nesse campo materno paterno, que serviria como

forma contrapor a "religião materialista do consumo". Seguindo o mesmo raciocínio, nos casos de jovens de classe média alta, que não possuem essas referências poderão desencadear crise existencial, e com sequência a depressão. Ao contrário, àqueles que veem seu pertencimento atrelado a delinquência, são representados por simbolismos de consumo e outras categorias que se destaquem no poder a qualquer custo, formando assim a organização delinquencial, composta por jovens que estão às margens da sociedade democrática de direitos (BALESTRERI, 2010).

Fortalecendo a ideia das problemáticas do aumento da violência urbana e criminalidade não estarem relacionados à pobreza. Adorno (2002), afirma que nem todas as mortes no Brasil estão relacionadas com a questão da delinquência. Sustenta a ideia de que variáveis diversas influenciam, como tendências de mudanças nos padrões de violência e criminalidade, crise no sistema de justiça criminal, e desigualdade social e segregação urbana. Para este último entende-se a própria violência estrutural.

A juventude na América Latina emerge de muitas formas, pautados estigmatizadamente e no plano da invisibilidade, são extintos quando através da possibilidade de influir nos processos sociais e políticos, e ser de certo modo protagonista, por serem na maioria das vezes submetidos a condições de segregações pautadas na desigualdade e precariedade de condições econômicas, com ausência oportunidades de lazer e formação cultural, e exclusão do mercado de trabalho, vêm na violência uma forma de se evidenciarem (ABRAMOWAY, 2002, p. 56).

Por outro lado, para Caldeira (2000), a pobreza não justifica o aumento da violência, mesmo que os mapas da distribuição espacial do crime, aponte os espaços segregados economicamente, para ela a violência é própria do crescimento urbano da cidade e do aumento do crime, da violência direta contra a pessoa e contra o

patrimônio, considera que nenhuma variável pode explicar o fenômeno da violência.

Dentre as explicações de macro causas para a análise da situação dos jovens cooptados pelo mundo do crime, estão a invisibilidade e o fácil acesso às práticas criminosas. Assim, com tantos anseios sociais, os jovens sentem-se empoderados na posse de armas e na imposição de medo às suas vítimas, podendo ser destacados na cena da violência benefícios simbólicos, afetivos psicológicos e intersubjetivos.

> Observa-se assim que a arma nas mãos de nosso jovem personagem é muito mais que um meio a serviço de estratégias econômicas de sobrevivência. Há uma fome anterior muito mais profunda e radical do que a fome física: a fome de existir, a necessidade imperiosa de ser reconhecido, valorizado, acolhido. Por isso, pelo menos tão importante quanto às vantagens econômicas, destaca-se na cena da violência os benefícios simbólicos, afetivos, psicológicos, intersubjetivos (SOARES, 2003, p. 77).

O racismo estrutural, sob a perspectiva econômico-estrutural, pode ser visto sob os aspectos, no campo econômico de forma objetiva, pois políticas econômicas estabelecem privilégios para a classe racial dominante, ou prejudicam as minorias, como questões tributárias e menores salários, relacionados às "implicações do sistema tributário na desigualdade de renda" No campo econômico subjetivamente, o racismo legitima "a desigualdade, a alienação, e impotência necessária para a estabilidade do sistema capitalista".

Estas concepções associam questões biológicas à condição da pobreza, como dos negros e indígenas (ALMEIDA, 2019, p. 137).

Seguindo a lógica do autor, a problemática da violência junto aos jovens deve ser pensada com planejamento voltado a políticas públicas preventivas, desenvolvidas a fim de atenderem os anseios desta população carente de recursos que por natureza sente a necessidade de pertencimento a determinados grupos, e sendo assim que sejam grupos que cooptem para atividades que desperte novos conhecimentos profissionalizantes e espaços lúdicos.

> São desses jovens vulneráveis, que cedem à sedução, os corpos que aumentam as taxas de homicídio pelo país afora, principalmente nas cidades onde se desenvolveram no século passado as culturas de tolerância, de negociação e de disputa civilizada no esporte e na festa. São deles as estatísticas e as práticas violentas que impedem a melhoria das condições de vida dos pobres (ZALUAR, 2007, p. 17).

Considerando o jovem no contexto da criminalidade, é necessário evitar que se pensem políticas públicas antiviolência, como políticas de massa, coadunando com a lógica que estas devem ser voltadas para prevenção à violência, sendo necessária uma política pública que cumpra a função de "restituir visibilidade, reconhecer o valor pessoal, acolher o indivíduo, é preciso que se ofereça, aos sujeitos que compõem seu público-alvo, aberta a apropriações individualizadas". Nesse sentido, existe a importância crucial das famílias como melhor barreira de proteção para os jovens, impedindo que sejam recrutados pelo tráfico (SOARES, 2003, p. 01).

> Podemos observar inicialmente que a problemática da violência não é restrita apenas na modernidade no estado, com contexto geopolítico marcado de características de repressão e violência, seja no contato interpessoal e bem como nas relações políticas. Com as relações interétnicas as divergências podem ficar ainda mais acirradas, quando não se tem a compreensão das diferenças culturais, modo de ser e viver, assim o meio de resolução de conflito poderá findar-se em violência quando o meio não proporciona outro viés senão a potencialização das divergências, longe da prática de urbanidade (GUERREIRO, 2021, p. 23).

Segundo a Lei nº. 8.069/1990, a prática criminosa cometida por adolescentes, configura-se definido no "Art. 103.Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal". Acrescenta ainda que este poderá ser encaminhado para internação em estabelecimento educacional.

No cotidiano da cidade de Boa Vista, as práticas de contravenções penais no ano de 2015 foram mais constantes no bairro centro, porém, a grande maioria não informou o bairro, no registro da ocorrência, contabilizando maiores casos no centro, com 58 casos, 19 ocorrências no bairro São Vicente e 15 casos no bairro Mecejana, contabilizando todas as ocorrências/ano atingiu a marca de 384 casos (Vide o quadro 3, disposto na página seguinte deste capítulo).

Quadro 3 - Atos infracionais na cidade de Boa Vista-RR (2015)

BAIRRO	TOTAL
NÃO INFORMADO	183
CENTRO	58
SÃO VICENTE	19
MECEJANA	15
ASA BRANCA	13
NOVA CIDADE	13
SENADOR HÉLIO CAMPOS	12
PINTOLÂNDIA	10
PRICUMÃ	9
13 DE SETEMBRO	7
CAUAMÉ	7
LIBERDADE	7
PÉROLA DO RIO BRANCO	7
CALUNGÁ	6
CIDADE SATELITE	6
CONJUNTO CIDADÃO	6
CARANÃ	5
DOUTOR SÍLVIO BOTELHO	5
JARDIM PRIMAVERA	5
AEROPORTO	4
BELA VISTA	4
CAIMBÉ	4
PARAVIANA	4
SANTA TEREZA	4
ALVORADA	3
BAIRRO DOS ESTADOS	3
BURITIS	3
CAETANO FILHO	3
CANARINHO	3
CINTURÃO VERDE	3
DOUTOR SÍLVIO LEITE	3
RAIAR DO SOL	3
SÃO BENTO	3
JARDIM CARANÃ	2
JARDIM FLORESTA	2
JARDIM TROPICAL	2
JARDIMA FLORESTA	2
JOQUEI CLUBE	2
SANTA LUZIA	2
SÃO FRANCISCO	2
TANCREDO NEVES	2
EQUATORIAL	1
APARECIDA	1
CENTENÁRIO	1
CRUVIANA	1
JARDIM EQUATORIAL	1
JARDIM OLIMPICO	1
OLÍMPICO	1
OPERÁRIO	1
PROFESSORA ARACELIS SOUTO MAIOR	1
UNIÃO	1
VIA PÚBLICA	1
Total Geral	**384**

Fonte: SESP/RR (2015).

No ano seguinte (2016), contabilizado por Bairro do município de Boa Vista- RR, a estatística referente à prática de atos infracionais elevou para 539 casos, com maior quantidade de ocorrências no centro (67 casos), em seguida, o bairro Senador Hélio Campos (35 casos) e bairro São Vicente (30 casos) sendo 103 casos de bairros não identificados, o que torna perceptível o aumento dos adolescentes envolvidos nestas práticas (Vide o quadro 4, apresentado na próxima página).

Quadro 4 - Atos infracionais na cidade de Boa Vista-RR (2016)

BAIRRO	TOTAL		
NÃO INFORMADO	103	DOUTOR SILVIO BOTELHO	5
CENTRO	67	JARDIM CARANÃ	5
SENADOR HÉLIO CAMPOS	35	JARDIM FLORESTA	5
SÃO VICENTE	30	JARDIM TROPICAL	5
ZONA RURAL	26	ALVORADA	4
MECEJANA	21	APARECIDA	4
PRICUMÃ	14	BELA VISTA	4
13 DE SETEMBRO	13	BURITIS	4
PINTOLÂNDIA	13	LAURA MOREIRA	4
JÓQUEI CLUBE	11	PÉROLAS DO RIO BRANCO	4
NOVA CIDADE	11	31 DE MARÇO	3
CARANÃ	10	CAÇARÍ	3
JARDIM PRIMAVERA	10	CAUAMÉ	3
RAIAR DO SOL	10	EXTERIOR	3
TANCREDO NEVES	10	OLÍMPICO	3
ASA BRANCA	9	CAETANO FILHO	2
AEROPORTO	8	DOUTOR AIRTON ROCHA	2
PARAVIANA	8	GOVERNADOR AQUILINO MOTA	2
CALUNGÁ	7	PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR	2
LIBERDADE	7	CIDADE SATÉLITE	1
SÃO BENTO	7	CAMBARÁ	1
CENTENÁRIO	6	CINTURÃO VERDE	1
CIDADE SATÉLITE	6	DISTRITO INDUSTRIAL	1
SANTA LUZIA	6	DOUTOR SILVIO LEITE	1
SANTA TEREZA	6	EQUATORIAL	1
BAIRRO DOS ESTADOS	5	RIVER PARQUE	1
CAIMBÉ	5	UNIÃO	1
		Total Geral	**539**

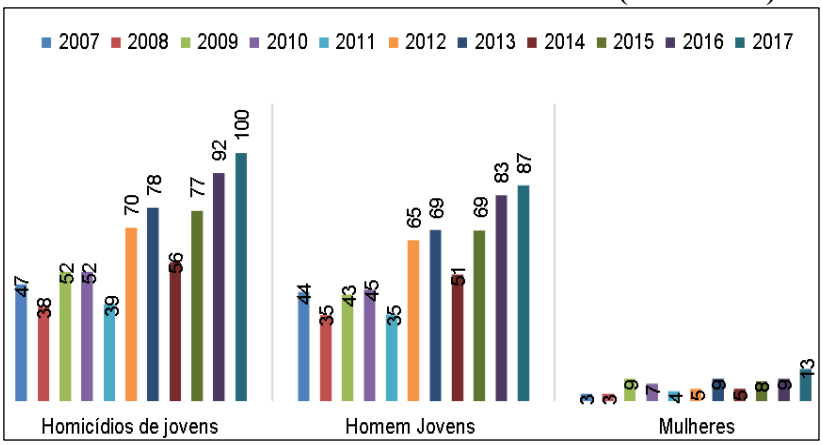
Fonte: SESP/RR (2016).

Para confecção de sua pesquisa acerca da violência juvenil, a pesquisadora Oliveira (2017) considerou os níveis estatísticos envolvendo os jovens como vítimas de homicídio na capital Boa Vista-RR, de 2006 - 2016, e contabilizou 964 homicídios neste período, destes, 488 vítimas de homicídios correspondem a jovens de 15 a 29 anos.

> Pela faixa etária, confirma-se que os jovens são as maiores vítimas de homicídios em Boa Vista. Do total dos casos, 367 (38,1%) corresponde à faixa etária de 20 a 29 anos, 196 (20,3%) de 30 a 39 anos, 121 (12,5%) de 15 a 19 anos, 115 (12%) de 40 a 49 anos, 66 (7%) de 50 a 59 anos, 40 (4,1%) de 60 a 69 anos, 19 (2%) de 70 a 79 anos, 9 (0,9%) de 80 e mais anos,

90,9%) de 10 a 14 anos, 6 (0,6%) menor de 1 ano, 3 (0,3%) de 1 a 4 anos, 3 (0,3%) de 5 a 9 anos e 10 (1%) (OLIVEIRA, 2017, p. 255).

Gráfico 8 - Atlas da Violência (2019): Jovens vítimas de homicídio em Roraima (2007-2017)



Fonte: Elaboração própria. Base de dados: IPEA/FBSP (2019).

No mesmo sentido, porém com recorte voltado para o Estado de Roraima, a pesquisa do FBSP (2019), referente aos homicídios de jovens, ocorridos do ano de 2007 a 2017, obteve variação de 112,8%, indo de 47 em 2007 a 100 casos em 2017, com maioria de homens jovens (Gráfico 8).

Para facilitar a visualização dos dados, podemos analisar a tabela referente ao quantitativo de casos de jovens vítimas de violência em Roraima, e através desta fragmentação por gênero, afirma-se a maior quantidade de homens vítimas de homicídios, porém a quantidade de mulheres jovens vem aumentando gradativamente de 2007 – 2017 (Tabela 2):

Tabela 2 – Jovens Vítimas de homicídios (2007 - 2017)

Ano	Vítimas	Homens	Mulheres
2007	47	44	03
2008	38	35	03
2009	52	43	09
2010	52	45	07
2011	39	35	04
2012	70	65	05
2013	78	69	09
2014	56	51	05
2015	77	69	08
2016	92	83	09
2017	100	87	13

Fonte: Elaboração própria. Base de dados: IPEA/FBSP (2019).

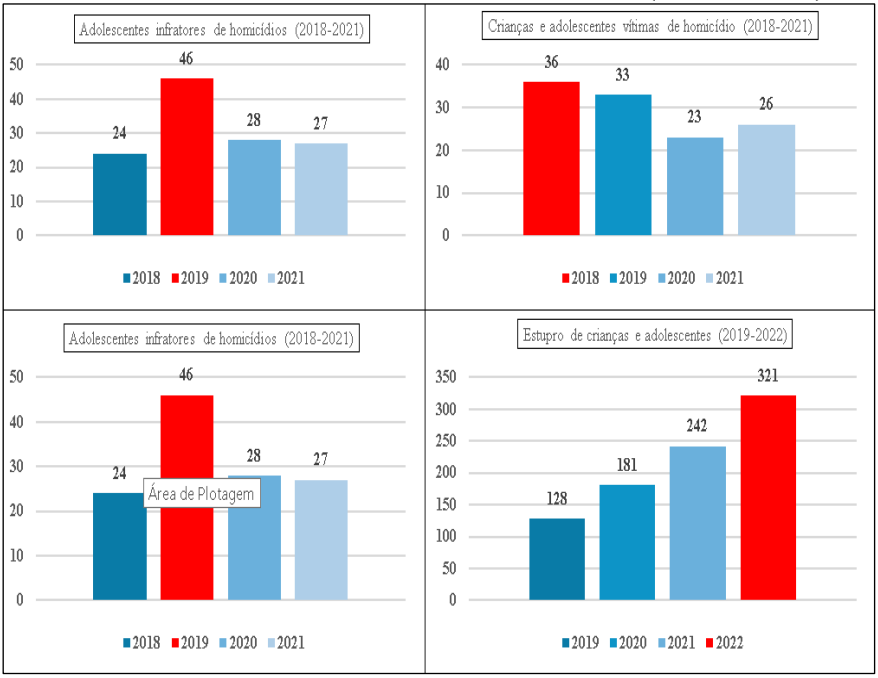
Conforme os dados estatísticos acima, os casos de ocorrências tendo como autoria adolescentes, são constantes em Roraima observado pela ótica do Direito, de acordo com Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), os adolescentes que cometem ato infracional devem ser destinados ao comprimento de medidas socioeducativas, sendo que, no estado de Roraima, a unidade competente situa-se na capital, Boa Vista — especificamente o Centro Socioeducativo (CSE) —, vocacionado ao cumprimento das seguintes medidas:

> Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando: I — tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; II — por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III — por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta (BRASIL, 1990).

Os dados de homicídios de crianças e adolescentes também obtiveram redução referente ao ano de 2018, que atingiu 36 casos, em 2021, registrou 26 casos. Quanto aos adolescentes autores de homicídio em 2019, foi o auge com 46 casos e 2021 com 27 casos.

Nesta pesquisa, o que chamou mais atenção foi o quantitativo de casos de estupro de crianças e adolescentes na cidade de Boa Vista, chegando a 321 casos na cidade de Boa Vista, e ao nível nacional de 66.000 casos. Em seguida, podemos paralelo com o ranking de homicídios no estado de Roraima ocorrido em 2018, no mesmo ano foram 24 adolescentes autores de homicídios, e em 2019 aumentou para 46 casos, reduzindo para 27 em 2021 (Gráfico 9).

Gráfico 9 - Infratores e vítimas de violência (2018 – 2022)



Fonte: Elaboração própria. Base de dados: SINESP/PPE/DW (2018 - 2022).

De acordo com o plano decenal de atendimento socioeducativo do estado de Roraima, é possível observar redução nos casos de adolescentes que deram entrada no Centro de Socioeducação (CENSE), cumprindo medidas socioeducativas, referente aos dados de 2017 a 2021, no qual consta 240 em 2017, atingiu o ápice em 2018 com 272 casos, seguido da redução no ano seguinte com 200 casos (em 2019), já em 2020 chegou a 122 semi-internos, e a maior redução em 2021 com 108 adolescentes.

Tabela 3 - Total de adolescentes institucionalizados no CENSE (2017 - 2021)

Mês	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Janeiro	18	32	13	03	06	72
Fevereiro	18	31	18	16	09	92
Março	15	25	14	10	11	75
Abril	23	34	14	09	14	94
Maio	23	31	16	13	09	92
Junho	19	29	17	10	14	89
Julho	14	22	08	06	11	61
Agosto	26	17	26	12	08	89
Setembro	26	05	21	16	14	82
Outubro	19	19	21	05	04	68
Novembro	22	19	12	12	04	69
Dezembro	17	08	20	10	04	59
Total	240	272	200	122	108	942

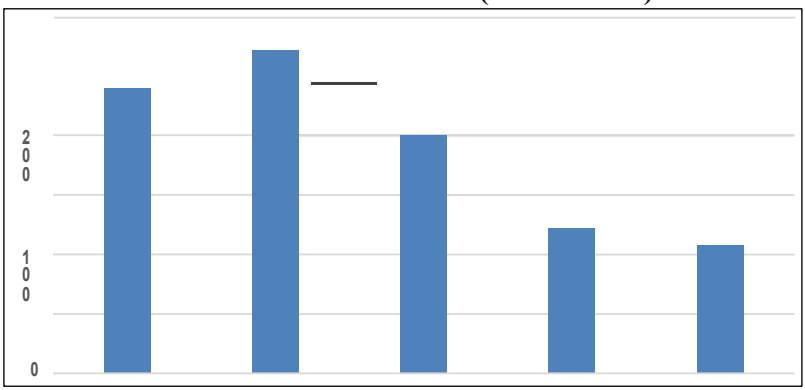
Fonte: Unidade de Internação “Homero de Souza Cruz Filho” (CENSE) (2017 - 2021).

Na Tabela 3, podemos observar o fenômeno do aumento da criminalidade no Estado de Roraima no ano de 2018, atingiu também

a maior quantidade de adolescentes institucionalizados, contabilizando 272 casos, a maior marca dos anos pesquisados, seguido de 241 casos do ano anterior (2017), em 2019 os dados caíram para 200 casos, em 2020 com 122 adolescentes institucionalizados e a maior queda em 2021 com 108 casos, portanto a ordem anual dos casos de adolescentes institucionalizados ocorreu decrescentemente.

Para melhor visualização, os dados supramencionados referente ao quantitativo de adolescentes infratores do ano de 2017 a 2021 no estado de Roraima, corresponde representação do Gráfico 10.

Gráfico 10 - CENSE (2022):
Adolescentes infratores (2017 - 2021)

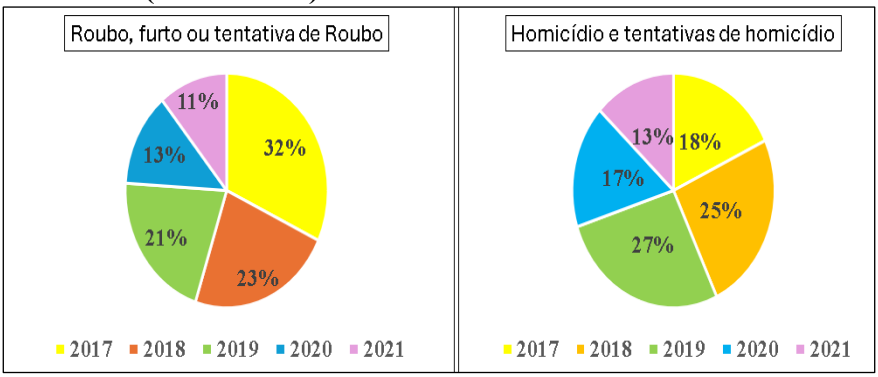


Fonte: CENSE (2022, p. 47).

Conforme citado no capítulo anterior, um dos indicadores da criminalidade no Estado de Roraima que mais elevou foi a prática de homicídios, esta pesquisa visou coletar os dados referente a adolescentes infratores nos casos de homicídio e tentativa de homicídio e nos casos tipificados como roubo, furto e tentativa de

roubo. A prática de roubo, furto e tentativa de roubo do ano de 2017 a 2021, cometidos por adolescentes em Roraima nos crimes contra patrimônio e crimes contra a vida, distinguidos como Roubo/Furto/Tentativa de roubo e Homicídio/tentativa de homicídio, tiveram decréscimos nos dois gráficos (Gráfico 11).

Gráfico 11 - CENSE (2022):
Adolescentes infratores: Roubo/Furto/Tentativa de roubo (2017 - 2021) e Homicídio/Tentativa de homicídio



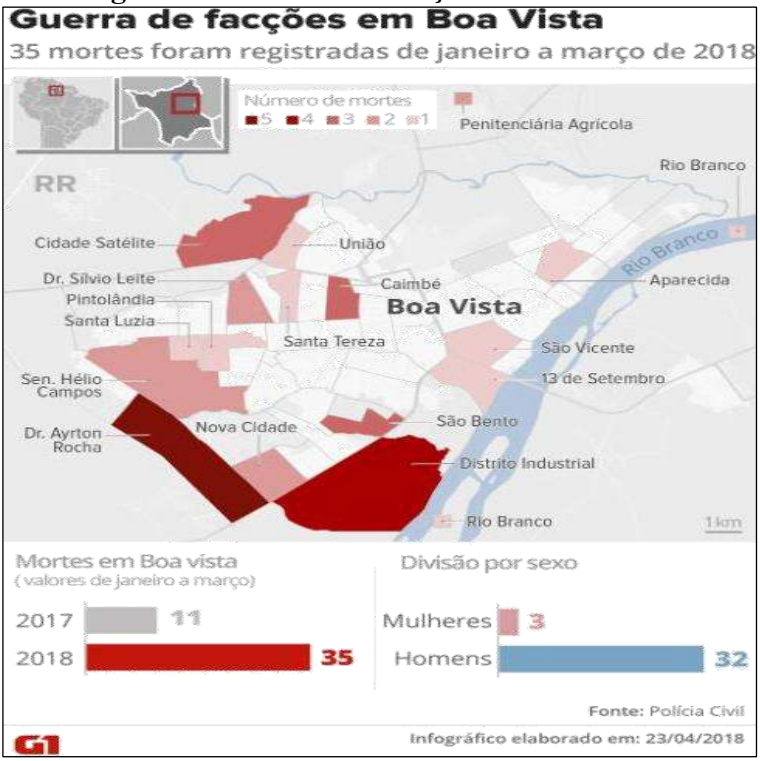
Fonte: CENSE (2022, p. 49).

Nos casos de crimes contra patrimônio é perceptível significativa redução gradativa, sendo a maior incidência em 2017, com 32%, e menor em 2021 com 11%. Já nos casos de Homicídio/tentativa de homicídio a maior incidência ocorreu em 2019, com 27%, no ano seguinte caiu para 17%, e em 2020 para 13%.

De acordo com matéria em do G1/Roraima (2018), em 24 de abril de 2018, a guerra entre facções no Estado de Roraima vem cooptando jovens, desde o cenário Nacional, ao espaço local. Para Hart (2014, p. 113), a questão da utilização das drogas nem sempre

é o verdadeiro problema do aumento da criminalidade, porém a verdadeira ligação entre drogas e crime violento está no lucro do comércio de drogas". Coadunando com este pensamento, esta pesquisa pode observar a mão de obra dos jovens roraimenses, junto às facções criminosas, e nem sempre remunerada, mas para manutenção ou como forma de pertencimento, "querem adequar sua maneira de vestir, de falar e de se expressar, suas preferências musicais e sua linguagem corporal às exigências do meio social" (ESTEVES; ABRAMOWAY, 2007, p. 18). Podemos observar o cenário da disputa das facções na cidade de Boa Vista/RR.

Figura 11 - Guerra de facções em Boa Vista



Fonte: G1 Roraima. Base de dados: Polícia Civil (2018).

Tabela 4 - Jovens Vítimas de Homicídio/2018 - Roraima

Idade	Sexo	Vítimas	Vítima/Idade
15 anos	Masculino	03	**03**
	Feminino	-	
16 anos	Masculino	13	**15**
	Feminino	02	-
17 anos	Masculino	16	**16**
	Feminino	-	-
18 anos	Masculino	16	**17**
	Feminino	01	-
19 anos	Masculino	13	**15**
	Feminino	2	
20 anos	Masculino	15	**15**
	Feminino	-	-
21 anos	Masculino	22	**23**
	Feminino	01	
22 anos	Masculino	13	**13**
	Feminino	-	-
23 anos	Masculino	12	**12**
	Feminino	-	-
24 anos	Masculino	12	**12**
	Feminino	-	-
25 anos	Masculino	08	**08**
	Feminino	-	-
26 anos	Masculino	12	**13**
	Feminino	01	
27 anos	Masculino	09	**09**
	Feminino	—	
28 anos	Masculino	10	**10**
	Feminino	—	
29 anos	Masculino	12	**13**
	Feminino	01	
Total		**194**	

Fonte: SESP/RR (2018).

Analisando as mortes por homicídio em Roraima no ano de 2018, do total de 367 casos, é necessário para melhor compreensão desta pesquisa, observar o nível de letalidade dentre jovens vítimas deste crime. Deste fragmentado por idade e sexo, o total de jovens vítimas chegou a 194 casos, destes, apenas 8 mulheres jovens foram vítimas de homicídio, e 186 eram do sexo masculino (Tabela 4). Na Tabela 5 podemos visualizar o panorama de diversos atos infracionais praticados pelos adolescentes institucionalizados.

Tabela 5 – Total dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes Institucionalizados no CENSE (2017 - 2021)

Ato Infracional	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Roubo	178	122	110	75	59	544
Homicídio	11	13	22	12	09	67
Tentativa de homicídio	05	10	03	03	03	24
Estupro	03	04	00	03	03	13
Tráfico de drogas	11	05	04	03	04	27
Organização criminosa	06	10	00	00	00	16
Descumprimento de Se	19	22	17	08	01	67
Tentativa de roubo	03	05	03	01	00	12
Violência doméstica	02	02	00	01	00	05
Posse de munição	01	01	00	00	00	02
Transferência da Cadeia Pública	01	01	00	00	00	02
MBA	00	62	30	12	21	125
Lesão corporal	00	03	03	00	03	09
Furto	00	02	05	01	02	10
Retorno de evasão	00	06	01	01	00	08
Porte de arma de fogo.	00	01	00	00	00	01
Porte de munição	00	01	00	00	00	01
Posse de arma de fogo	00	02	00	00	00	02
Posse de drogas	00	00	00	00	01	01
Desobediência	00	00	00	01	00	01
Induzimento à especulação	00	00	00	00	01	01
Abuso de incapaz	00	00	00	00	01	01
Atos infracionais de trânsito	00	00	01	00	00	01
Ameaça	00	00	01	01	00	02
Total	**240**	**272**	**200**	**122**	**108**	**942**

Fonte: Centro de Socioeducação (CENSE) Unidade de Internação “Homero de Souza Cruz Filho” (2017-2021).

Este capítulo teve o objetivo de observar, por meio da análise do cotidiano destes jovens, as representações simbólicas, culturais e de justiça criminal, no ambiente no qual estão inseridos. O acesso negado aos jovens, causam diversas separações de espaços e afetam a necessidade de pertencimento, além de evidenciar o jovem às margens da participação democrática. O cenário de violência tomou proporções alarmantes, com cooptação dos jovens à criminalidade, através das facções criminosas, que relacionam os homicídios destes, as regras simbólicas nos quais estão inseridos, sendo que a execução de jovens, faz parte deste poder simbólico e regras de dominação (BOURDIEU, 2001).

A análise dos dados estatísticos com adolescentes e jovens deixaram claro a maior incidência ocorrida no ano de 2018, e posterior decréscimo nos dados, porém considerando a fala dos autores que pesquisam a temática (Abramoway; Cara; Gauto; Carl Hart e Soares) é necessário políticas públicas a longo prazo, efetivas e que se adéquem de acordo com a realidade dos jovens para servirem de atrativo aos seus envolvimentos, junto à execução dos projetos sociais.

Seguindo este capítulo, será debatida a temática Política de Segurança Pública em âmbito Nacional e quanto aos aspectos locais, que estiveram presentes para redução do aumento da criminalidade no Estado de Roraima, conforme mostram os dados.

CAPÍTULO 4

Políticas de Segurança Pública: Do Brasil a Roraima

POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA: DO BRASIL A RORAIMA

> Theodor Lowi (1964; 1972) desenvolveu a talvez mais conhecida tipologia sobre política pública, elaborada mediante uma máxima: a política pública conduz a política (SOUZA, 2006, p. 09).

Contextualizando a delimitação da presente pesquisa, será indubitavelmente necessária uma análise acerca das políticas públicas nas ações governamentais, como política de governo, através das suas prioridades de agendas, entre prioridades, receitas e intervenções do Estado, consistindo em "tudo o que um governo decide fazer ou deixar de fazer". Afirma que inicialmente o governo é responsável por qualquer tomada de decisão e todas suas prioridades governamentais, desde a compra de clipes até a participação em uma guerra nuclear. Trata-se, portanto, das tomadas de decisões elencadas no debate teórico da política pública como na ideologia *policy-making*, define funcionalmente a política pública como atores cercados por restrições que tentam compatibilizar objetivos políticos (*policy goals*) com meios políticos (*policy means*), num processo que pode ser considerado resolução aplicada de problemas (HOWLETT, 2013, p. 02; 05).

Posteriormente o autor trata da questão desta mesma política como resposta a determinada problemática específica, no qual demanda a decisão de fazer algo a respeito como resposta à sociedade, para traçar um curso de ação, como uma decisão política na tentativa de agir nas coisas como são, devendo sempre ser deliberada por políticos eleitos e por funcionários considerados oficiais. A terceira observação feita pelo autor, é pertinente às questões de políticas públicas, são determinações conscientes,

porém poderão surgir efeitos não intencionais, como nos casos da regulamentação de determinados produtos lícitos concorrem com a ilegalidade de ações do "mercado clandestino" de produtos considerados, como resposta a determinada medida governamental, outro exemplo citado é quanto ao valor do litro da gasolina, tem como consequência o uso do transporte público como meio de locomoção.

> [...] um conjunto de decisões inter-relacionadas, tomadas por um ator ou grupo de atores políticos, que dizem respeito à seleção de objetivos e dos meios necessários para alcançá-los, numa situação específica de que o alvo dessas decisões estaria, em princípio, ao alcance desses atores (JENKINS, 1978 *apud* HOWLETT, 2013, p. 08).

De acordo com as observações de Howlett (2013), os autores Dye (1972) e Jekins (1978), contribuíram significativamente para esta temática quanto às estruturas, ideias e conceito das políticas públicas, além de sugerir pressupostos metodológicos a serem cumpridos. O debate, envolve, além dos atos oficiais das tomadas de decisões por atores estatais e societários, a análise das decisões que se deve discutir primordialmente os atores estatais e societário envolvidos nos processos de tomada de decisão e sua capacidade de influenciar e agir" (HOWLETT, 2013).

Para obtermos compreensão mais complexa acerca de Políticas Públicas, não a ciência Política norteia a abordagem da referida temática, subdividida em três etapas, para os problemas levantados, inicialmente pela pergunta clássica da ciência política, citadas as mesmas feita pelos clássicos Platão e Aristóteles sobre o sistema político e ordem política, e qual é a forma para garantir e proteger a felicidade dos cidadãos ou da sociedade. Em seguida

deve-se preocupar-se com análise política das forças políticas decisórias neste processo de elaboração, e por fim, a investigação quanto aos resultados do sistema político, acompanhado de avaliação das contribuições que certas estratégias podem levar à solução dos problemas específicos. Sob a perspectiva econômica averiguar-se as inter-relações entre as instituições políticas, os processos políticos e seus conteúdos das políticas. análise realizada por (FREY, 2000).

Quanto a implementação, deve-se ter a aproximação junto à análise das políticas públicas, realizada, na maioria das vezes, por abordagem sequencial, no qual a fase da formulação, deve ser composta pelas definições dos principais problemas que afetam àquele grupo no qual está se formulando a proposta, e merecem a intervenção do estado, produção de soluções ou alternativas para serem elencadas decisões. Além deste processo teórico-metodológico, os planejamentos devem ser executados a partir das decisões tomadas, como ferramenta, e necessariamente deve-se avaliar o impacto da política adotada (D'ASCENZI; LIMA, 2013).

É pensar política pública, considerando os atores sociais em que estão envolvidos no processo do levantamento, bem como as estruturas de governança, e, concentrar no problema e descrever modelos de política pública mais complexa.

> Precisamos adentrar no que se chama de análise bottom-up. Sua importância cresceu a partir dos anos de 1980 com a pesquisa realizada por Michael Lipsky (1980), que chamou a atenção para que os modelos de análise em políticas públicas eram excessivamente concentrados em atores (decisores) que elaboram uma política. Sem desprezar o uso de modelos top-down de análise, as pesquisas passaram a usar, também, análises bottom-up, que partem de três premissas: a) analisar a política pública a partir da

> ação dos seus implementadores, em oposição à excessiva concentração de estudos acerca de governos, decisores e atores presentes na esfera "central"; b) concentrar a análise na natureza do problema que a política pública tem em vista responder; e c) descrever e analisar as redes de implementação. Modelos de análise bottom-up podem ser passíveis de crítica quanto à sua capacidade explicativa, mas, por não ignorarem a complexidade de uma política, precisam ser mais testados entre nós. Além disso, ao assumir a complexidade da política pública como algo a ser explicado, em especial a sua implementação, esse tipo de pesquisa tem dificuldades para conviver com a busca recorrente do mainstream das Ciências Sociais, qual seja, o de se fixar na simplicidade analítica e na elegância dos modelos explicativos (SOUZA, 2003, p. 17).

Sucintamente, o planejamento nas pastas governamentais necessita incluir Políticas públicas com levantamento de suas prioridades, planejamento, execução e avaliação dos projetos, a fim de analisar impactos e necessidade de mudanças. Aos Estados Federativos, através de suas Secretarias de Segurança Pública, ficou a incumbência da elaboração dos planos na esfera local, seguindo os parâmetros norteadores do sistema de políticas públicas nacional, voltado para o compromisso com os princípios dos direitos humanos.

POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

De acordo com a Constituição Federal de 1988, segurança Pública surge como garantias individuais e coletivas, segundo art. 5º "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a

inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança […]". A previsão legal para segurança como direito está prevista também no art. 6º "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança […]" (BRASIL, 1988).

No Brasil, as forças de segurança são institucionalizadas para a execução proporcional às ameaças, com exclusivo uso da força, e para o cumprimento de ordens judiciais para cercear a liberdade e vigilância destes, enquanto cumprimento de suas penas, porém figura na história a da afirmação dos direitos humanos.

> Segurança Pública significa proteção, direito de estar seguro, portanto, inclui o direito ao emprego, à educação, à saúde e à moradia. Em síntese, é não se submeter a violência contra a pessoa tampouco contra o patrimônio. É não ter medo. Enfim, é o direito de viver em paz (COSTA, 2015, p. 215).

Segurança é um termo originário do latim Securus, os quais são sinônimo de 'sem preocupação, protegido e acautelado, representado por conforto, confiança e certeza, entre tantas outras situações que tornam a tornar como sinônimo de sensação de proteção, seja através dos direitos adquiridos, ou da questão mais empíricas como "a criança está em segurança na escola; o filho está com os pais, logo, está em segurança; o trabalho proporciona segurança" (NUCCI, 2016, p. 30).

No sentido amplo, segurança pública pode ser compreendida como a capacidade do Estado para evitar toda e qualquer infração, seja penal ou extrapenal, não é responsabilidade apenas do Estado, mas de todos.

Considerando a estrutura do estado e das pastas que compõem a Segurança pública é o "bem-estar social, associado à paz e a ordem da comunidade em várias acepções e aspectos, essa modalidade de segurança não tem por base, exclusivamente, o combate ao crime". O grande problema desta temática não se limita às ações das instituições policiais, apenas, mas a sociedade civil, bem como a falta de interatividade dos órgãos governamentais que deveriam interagir por meio de medidas preventivas ao delito mediante planejamento (NUCCI, 2016, p. 40).

> […] O processo de estruturação da política exige rupturas, mudanças de paradigmas, sistematização de ações pontuais combinadas a programas consistentes e duradouros, fincados, sobretudo, na valorização o ser humano sob todos os aspectos, considerando os contextos sociais de cada cidadão (CARVALHO; SILVA, 2011, p. 08).

A partir da Constituição de 1988, o foco da Segurança Pública foi redefinido, passando de política de segurança pública, como estratégia estrutural a fim de qualificar os serviços prestados à população. Constante no artigo 144 da Constituição Brasileira (BRASIL, 1988):

> Segurança Pública é dever do Estado, é exercida para preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio da polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis e polícias militares e corpos de bombeiros.

No processo civilizatório do atual modelo de Estado, a Segurança pública desempenha papel primordial, na garantia de direitos, como exercício da cidadania, e o cumprimento dos regimentos jurídicos, e para tal cumprimento, deverá traçar ações através do Sistema de segurança Pública, no eixo político estratégico à política de segurança pública (CARVALHO; SILVA, 2011).

Nas competências dos Governos Estaduais, as políticas públicas têm o papel fundamental de regionalizador, em especial no papel macroeconômico a longo prazo, delineando as prioridades à União, além de ser capaz planejar, avaliar custos, avaliar, monitorar a redistribuição das receitas dos tributos, e as suas normas estaduais (DIAS, 2012).

O Primeiro Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), de 1991, elaborado no Governo Fernando Collor pelo Departamento de Assuntos de Segurança Pública, da Secretaria de Polícia Federal, vinculada ao Ministério da Justiça, foi construído na seguinte estrutura de pastas: Programa de integração de informações, Programa de atuação conjunta, Programa de recursos humanos, Programa de recursos materiais e financeiros, Justiça penal e Sistema penitenciário.

Após a participação do governo Fernando Henrique Cardoso, na Conferência Mundial de Direitos Humanos, ocorrida em Viena, em 1993, criou em 1995 o Ministério da Justiça, a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (SEPLANSEG), transformando-a, no ano de 1998, em Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), com perspectivas de mudanças no cenário do Brasil envolvendo a temática Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, voltado para o

enfrentamento da violência no país, especialmente em áreas com elevados índices de criminalidade. Apesar do planejamento, o projeto ficou engavetado (CARVALHO; SILVA, 2011).

No mesmo ano, foi lançado o Plano Nacional de Segurança Pública, composto por 15 (quinze metas) destinadas ao reaparelhamento da Segurança e capacitação dos servidores.

> Sucessivos ministros da Justiça do segundo governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), com a colaboração de secretários nacionais de segurança, estavam, lentamente, um plano nacional de segurança pública, quando um jovem sobrevivente da chacina da Candelária, Sandro, sequestrou, no coração da Zona Sul carioca, o ônibus 174, ante a perplexidade de todo o país, que as TV transformaram em testemunha inerte da tragédia, em tempo real. Ato contínuo, o presidente da República determinou que seus auxiliares tirassem da gaveta o papelório, e decidiram, finalmente, qual seria a agenda nacional para a segurança, pelo menos do ponto de vista dos compromissos da União. Em uma semana, a nação conheceria o primeiro plano de segurança pública de sua história democrática recente, o qual, em função do parto precoce, precipitado a fórceps, vinha a público sob a forma canhestra de listagem assistemática de intenções heterogêneas. Assinale-se que, antes, no primeiro governo FHC, deram-se passos importantes para a afirmação de uma pauta especialmente significativa para a segurança pública, quando se a concebe regida por princípios democráticos: foi criada a secretaria nacional de Direitos Humanos e formulou-se o primeiro plano nacional de Direitos Humanos (SOARES, 2007, p. 61).

Um grande marco para a Segurança Pública do Brasil ocorreu no ano de 2000, diante deste sequestro, do Ônibus 174, no qual foi transmitido ao vivo, inclusive em âmbito internacional[3], teve como autor Sandro Barbosa Nascimento, ocorrido na zona Sul do Rio de Janeiro.

Neste caso, para a resolução desta ocorrência policial, o gerenciamento da crise (DE SOUZA, 1993), deve ser realizado com emprego de técnicas especializadas, isolando inicialmente o local e definindo papéis de cada membro do gabinete de crise, com verbalização exclusiva do negociador.

Não obstante a previsão desse protocolo, a condução da ocorrência evidenciou fragilidades operacionais nas forças de segurança e carência de recursos materiais adequados. O desfecho trágico resultou no homicídio da refém Geísa Gonçalves e na morte do sequestrador por asfixia no interior da viatura policial. O episódio expôs publicamente a insuficiência de preparo técnico e a defasagem no planejamento integrado de segurança pública no país.

Secretaria de Segurança Pública, criada paralelamente ao Fundo Nacional de Segurança Pública, no qual fomentou o reaparelhamento das instituições, sobretudo, à compra de armas e viaturas, rompendo com o plano a curto prazo que servia como política de reformas estruturais.

Apesar de certa preocupação com o lançamento da Nova Política de Segurança Pública Nacional, não houve aumento do quadro efetivo das polícias em todo território brasileiro, porém foram designados a atuar em outros Estados brasileiros, especificamente nas áreas de fronteiras ou aquelas que demandam missões no quadro da segurança pública, tais ações mantidas com o

[3] Documentário "Ônibus 174". Disponível em portal eletrônico: <https://vimeo.com/240313562?signup=true>.

reaparelhamento da Segurança e capacitação dos servidores (SOARES, 2010, p. 14).

O Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), é uma política de segurança pública a longo prazo, que trouxe uma mudança no desempenho da Segurança Pública, no qual fazia parte do quadro os parâmetros utilizados, leis nos três planos federativos do governo devem estar conforme a Constituição, com a ideologia voltada ao Instituto Cidadania, realizado em consenso entre todos os Estado Federados, para implementar medidas basilares para criação do Sistema único de Segurança Pública (SUSP).

As primeiras etapas do Plano, consiste em construir um consenso com os governadores em torno do próprio Plano, de suas virtudes, sua conveniência, sua oportunidade, sua viabilidade, demonstrando os benefícios que proporciona para o conjunto do país e para cada Estado, o modelo seria cooperativos, suprapartidários, republicanos, com intuito de superar as resistências corporativas, as limitações materiais, as dificuldades operacionais e de gestão", desta forma, o plano se implementaria por fases com prospecção positiva.

No segundo momento, seria a normatização do SUSP, por meio dos seus pontos fundamentais, do acordo entre os estados e a desconstitucionalização das polícias. Posteriormente, aos governos caberia a implementação dos Gabinetes de Gestão Integrada da Segurança Pública, em cada Estado, servindo como base operacional do SUSP e começaria a trabalhar de acordo com o entendimento político, antes mesmo da normatização que o institucionalizou.

O papel de articulação dos segmentos da Segurança Pública é exercido pela Gestão Integrada da Segurança Pública (GGI), em cada Estado, proposto para desempenhar, funcionando como fórum executivo que reuniria as polícias, de todas as instâncias, mediante normatização dos órgãos deliberativos oficiais e convidados, e demais instituições da Justiça criminal.

As pautas podem ser ordinárias e extraordinárias, porém debatidas para chegar ao consenso, sem a figura do único comando. Como se constatou haver ampla agenda consensual, para ações práticas, na área da Segurança Pública, não se temeu a paralisia pelo veto (SOARES, 2007, p. 91).

O PNSP, modificou a questão ideológica no paradigma das polícias e suas práticas, deixando de associar polícia a questão puramente ostensiva para segurança do Estado, deixando se der a função exclusiva da Segurança Pública, a manutenção da ordem pública, e sim para a defesa dos cidadãos e a proteção de seus direitos.

Através da Cooperação do Governo Federal com os Governos Estaduais, as medidas firmam compromisso inicial de redução da violência urbana; inibição de gangues e combate à desordem social; eliminação de chacinas e execuções sumárias; combate à violência rural; intensificação das ações do Programa Nacional de Direitos Humanos; capacitação profissional do Sistema Penitenciário. No sistema de natureza normativa, compreende o aperfeiçoamento Legislativo e por fim, a implementação do Sistema Nacional de Segurança Pública.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), criado pela Lei n.º 11530 de 24 de outubro de 2007, propõe nova articulação entre os agentes estatais da Segurança em todo país, com proposta de romper com o viés autoritário e repressivo atrelado a Segurança Pública, com responsabilidade entre o governo federal, estados e municípios para qualificar a gestão de combate à violência e a criminalidade, disponibilizando o orçamento de R$ 6,7 bilhões nos quatro primeiros anos (SILVA, 2009, p. 32).

Para as fronteiras do país, a SENASP, a operação sentinela, composta por policiais federais nos plantões ininterruptos de vigilância e controle do acesso ao território nacional, e utilização de

novas ferramentas como do Cadastro Nacional de Mandado de Prisão (INFOSEG) (SILVA, 2009, p. 32).

O PRONASCI também prevê o atendimento por equipe multidisciplinar formado por policiais de todas as esferas, junto a psicólogos, assistentes sociais e juristas, com nova proposta entre a política tradicional de segurança (mais armas, viaturas e repressão), e políticas sociais (mais emprego saúde e educação), não se limitando apenas como prerrogativa dos governos estaduais, porém propõe partilhar essa responsabilidade com os municípios, tendo seus objetivos sustentados na promoção dos direitos humanos objetivos, "a valorização dos profissionais de segurança pública; a ressocialização de pessoas que cumprem penas restritivas de liberdade; a integração de jovens às políticas sociais de governo" o acesso à justiça a territórios de falta de coesão social; a desintegração familiar; a intensificação do combate ao crime organizado e à corrupção policial; a recuperação dos espaços urbanos (SILVA, 2009, p. 32).

Observa-se que o programa criou ferramentas para as garantias constitucionais previstas na Constituição de 1988, como efetivação dos direitos humanos, através da própria segurança pública.

O público-alvo do programa são os jovens, em especial os presos; egressos do sistema prisional[4] egressos do serviço militar, pois todo ano "80 mil jovens deixaram os quartéis do país; parte deles acaba atuando com mão de obra qualificada para o crime".

O PRONASCI reitera o Plano Nacional de Segurança Pública do primeiro, dando continuidade de forma mais sistemática

[4] De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil alcançou a marca de 909.061 presos, destes 54,8% são jovens.

e detalhada o posto tacitamente no Plano Nacional do governo, com valores pautados nos direitos humanos.

> Os valores consensuais em pauta — que o Pronasci endossa e enfatiza — são os seguintes: direitos humanos e eficiência policial não se opõem; pelo contrário, são mutuamente necessários, pois não há eficiência policial sem respeito aos direitos humanos, assim como a vigência desses direitos depende da garantia oferecida, em última instância, pela eficiência policial. Tampouco é pertinente opor prevenção a repressão qualificada; ambas as modalidades de ação do Estado são legítimas e úteis, dependendo do contexto. A Polícia cumpre papel histórico fundamental na construção da democracia, cabendo-lhe proteger direitos e liberdades. Nesse sentido, empregar a força comedida, proporcional ao risco representado pela resistência alheia à autoridade policial, impedindo a agressão ou qualquer ato lesivo a terceiros, não significa reprimir a liberdade de quem perpetra a violência, mas preservar direitos e liberdades das vítimas potenciais. Assim, aprimoramento do aparelho policial e aperfeiçoamento da educação pública não devem constituir objetos alternativos e excludentes de investimento estatal. Não se edifica uma sociedade verdadeiramente democrática sem igualdade no acesso à Justiça, a qual depende da qualidade e da orientação das polícias (e das demais instituições do sistema de Justiça criminal) e da equidade no acesso à educação (SOARES, 2007, p. 92).

Podemos observar através da citação do autor, o surgimento de nova desempenho na Segurança pública no Brasil, através do PNSP, por meio das diretrizes do PRONASCI, que envolve desde investimentos em equipamentos, como a capacitação dos profissionais das instituições de segurança públicas, e da valorização

destes, com qualificação voltada para a ideologia cidadã, voltada para a garantia dos direitos humanos e sociais.

Uma das formas de qualificação dos profissionais de Segurança Pública, é realizada através da capacitação em cursos, com atividades de ensino à distância, oportunizando aos agentes de segurança pública de todo país, o recebimento de bolsa para qualificação.

As ações do programa foram destinadas a fim de integrar com interatividade na Segurança Pública nas instituições de Segurança Pública como a Polícia Federal; Polícia Rodoviária; Polícia Civil; Polícia Militar e Guarda Municipal. Esta última vem galgando espaço nos programas Nacionais, e vem sendo inserida nos programas preventivos e de qualificação de pessoal, outrora quase inexistente, em todas as instituições da segurança pública.

Os planos sucessores foram de Plano Nacional de Segurança Pública (1991) - Governo Collor; Plano Nacional de Segurança Pública Governo (2000) Fernando Henrique Cardoso (2003); Projeto Segurança Pública para o Brasil (2007) - Primeiro Governo Lula; Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci (2012) - Segundo Governo Lula; Programa Brasil Mais Seguro (2015) - Primeiro Governo Dilma; Programa Nacional de Redução de Homicídios (2017) - Segundo Governo Dilma.

POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM RORAIMA

A estrutura atual de Surgiu através da Lei n.º 001 de 26 de janeiro de 1991[5], a mesma que instituiu o então território como

[5] A primeira organização da Segurança do território do Rio Branco foi através do Decreto 01 de 21 de novembro de 1944, com a criação da Divisão de Segurança e Guarda (DSG),

Estado de Roraima, em sua Seção VI, da Secretaria de Segurança Pública, art. 25. Posteriormente, com a "Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências" na Lei 499/2005, prevê as atribuições da SESP/RR:

> Art. 36. À Secretaria de Estado da Segurança Pública –SESP, compete:
>
> I. Organizar e coordenar os Órgãos responsáveis pela segurança pública, para garantir a sua eficiência;
>
> II. Manter a ordem pública e a segurança no Estado;
>
> III. garantir, proteger e promover a ordem pública e os direitos e liberdades do cidadão;
>
> IV. Dirigir e orientar as atividades da polícia judiciária e da identificação de pessoas;
>
> V. Apurar infrações penais, no que couber ao Estado;
>
> VI. Auxiliar e agir complementarmente às autoridades da justiça e da segurança nacional;
>
> VII. exercer a segurança do trânsito e o controle e fiscalização nas rodovias estaduais, na forma

com atribuição de "assegurar proteção à sociedade, manter a ordem, a tranquilidade pública, garantir os direitos individuais, a execução dos atos e decisões da Justiça e da Administração". Em seguida com o Decreto 02, de 02 de novembro, criou a Guarda Territorial (GT), sua regulamentação veio por meio do Decreto de 03 de março de 1945, e apenas em 1962, a Divisão de Segurança e Guarda. Em 1964, o território passa a ser chamado Roraima, e em período do regime militar é coordenado pela aeronáutica; em 1974 a guarda territorial é extinta. A ruptura e autonomia enquanto instituição policial ocorreu em e, ao ser criado o Território Federal de Roraima, em 1975, e com a Lei 6270, a criação da Polícia Militar e o Corpo de Bombeiro. Em 1978, Lei nº 6.550/1978, o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, estabeleceu diretrizes para a classificação de cargos, empregos e funções do serviço civil dos territórios federais, trazendo à Polícia civil a incumbência de atividades investigativas. Em 1980, Decreto nº 84.453, de 31 de janeiro, surge a Secretaria de Segurança Pública com finalidade de executar as atividades relativas à ordem e segurança pública, administração de estabelecimentos carcerários, administração e segurança do tráfego e do trânsito e polícias civil e militar.

estabelecida na Constituição Estadual e em leis próprias;

VIII. exercer outras atividades correlatas.

§ 1º Ao Secretário de Estado da Segurança Pública compete organizar, dirigir e coordenar operacionalmente os Órgãos integrantes do sistema de segurança pública do Estado.

§ 2º O sistema de segurança pública do Estado é formado pelos seguintes Órgãos:

I. Polícia Civil;

II. Polícia Militar;

III. Corpo de Bombeiros.

O PNSP preconizava diretrizes e metas, a serem elaboradas entre os estados, o planejamento voltado para área da Segurança Pública em todos Brasil, atuando com parceria, porém, responsabilidade deste planejamento deveria ser dos entes federativos, em parceria com a União. Dessa forma, as demandas referentes principalmente àquelas mais evidentes de serem trabalhadas como agenda principal, no planejamento da política pública estadual.

Assim, conforme observamos nos dados de homicídios, podemos citar como indicadores a serem considerados primordiais na elaboração das políticas públicas, questões atreladas à urbanização, como o aumento da violência (compreendendo todas as tipologias) e mudança de perfil da criminalidade. Após o crescimento populacional desordenado, aumentou a quantidade de bairros longínquos, e a demanda por serviços públicos.

> […] responder à questão do crime como um problema público, remete-nos à discussão acerca das dimensões culturais e estruturais envolvidas. Isto implica necessariamente em atribuirmos responsabilidade a quem cabe resolvê-lo: significa decidirmos quem é seu proprietário (BEATO, 2013, p. 03).

No contexto de segurança pública no Brasil, Roraima tornou-se destaque nacional com maior índice de homicídios a cada 100 mil habitantes a partir de 2018, o que motivou pesquisa acerca das ações do Governo do Estado de Roraima referente aos planejamentos pautados para repressão e prevenção da violência. Neste sentido, a presente pesquisa teve em vista compreender e analisar as Políticas Estadual de Segurança Pública do Governo do Estado de Roraima.

Em Roraima, podemos citar como indicadores a serem considerados primordiais na elaboração das políticas públicas, questões atreladas à urbanização, como o aumento da violência (compreendendo todas as tipologias) e mudança de perfil da criminalidade. Após o crescimento populacional desordenado, aumentou a quantidade de bairros longínquos, e a demanda por serviços públicos.

O Planejamento estratégico da Segurança Pública para o Estado de Roraima (SESP/RR), com vigência de 2013 a 2017, firma acordo entre os órgãos da SESP integradamente, reproduz as atribuições de cada das polícias, porém não possuía pautas ao longo prazo, sendo mais um planejamento para um governo. Neste não dispunha de políticas públicas preventivas.

A Lei Estadual n.º 1.355/2019 instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP/RR) destinado a subsidiar as instituições do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social quanto ao custeio de despesas administrativas, modernização de infraestrutura, aparelhamento tecnológico, capacitação funcional, melhoria da

qualidade de vida dos servidores e fomento a ações preventivas e de combate ao crime.

A Lei n.º 1.357/2019, lançou o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social (SISPDS), a Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESPDS), o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Roraima (CONSESPDS). Outro avanço no planejamento estadual emana da lei 1.697/2022, que instituiu a Política sobre Drogas do Estado de Roraima, o Fundo Estadual Antidrogas, com objetivo de executar ações de prevenção, atenção, reabilitação e de repressão e combate ao tráfico de drogas lícitas.

Os projetos das Instituições que compõem a segurança pública estão modernizando suas práticas através dos recursos do FESP/RR, com aparelhos atualizados como notebooks, computador desktop, câmeras fotográficas de alta precisão, equipamentos de inteligência e contrainteligência.

Como resultado da pesquisa, foi possível verificar a existência do Plano Estadual de Segurança Pública, e efetiva funcionalidade do FESP/RR, na aquisição dos objetos elencados nos projetos das instituições que compõem a SESP/RR, como viaturas para a Polícia Civil (PC), Polícia Militar (PM) e Corpo de Bombeiros Militar (CBM), além da entrega de equipamentos táticos como coletes balísticos, e pistolas para PC e PM. A Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUC), entrega 400 pistolas e fuzis Taurus à Polícia Penal.

Como resultado positivo, deu-se em detrimento do aumento das rondas ostensivas da PM, com o projeto Polícia nas Ruas, todas as ocorrências são filmadas por câmeras das próprias viaturas, e o tempo de resposta é mais rápido, devido ao aumento da frota. Assim, houve a redução de 41% dos furtos, em 2021, e no ano de 2022,

houve a diminuição de 34% nos índices de violência, maior redução nacionalmente.

> A sociedade do pós-guerra sofreu um processo acelerado de transformações econômicas, políticas e culturais, e essas transformações se traduziram na fragmentação social e na importância crescente dada às atividades de lazer e de consumo como meios de definir novas identidades sociais, em particular a dos jovens (ZALUAR, 2007, p. 04).

Considerando os dados da alta criminalidade envolvendo os jovens em Roraima, tanto como autores e como vítimas de homicídio, observamos a necessidade de atuação direta destes espaços planejados com políticas sociais, capazes de atuarem na educação e cultura dos espaços cujo jovem possua identificação.

Com o título Liberdade, Segurança e Paz, o Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Segurança Pública, lançou o Plano de prevenção à criminalidade violenta. Voltado para a prevenção a violência, foi identificado lançamento pelo FESP/SESP/RR:

> 4. Propiciar investimento e custeio para as operações integradas de segurança pública com vistas à prevenção ou à repressão qualificada e à redução da criminalidade violenta e de enfrentamento ao crime organizado: [...] estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade àquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;

Apesar da proposta lançada, não foram identificadas políticas públicas estaduais voltadas especificamente para jovens no combate à criminalidade.

Como resultados de pesquisa sobre jovem e vulnerabilidade na América Latina, Abramovay (2002), revelou que estes jovens sofrem da insuficiência do equipamento social e cultural, associados ao plano estrutural, e as violências econômica e a moral ou simbólica, correspondidas, que o levam a vulnerabilidades pela desigualdade, as precárias condições de infraestrutura e a importância das atividades culturais, esportivas e de lazer, acredita que "uma das poucas opções de diversão que resta aos jovens é o futebol".

Sobre projetos sociais bem-sucedidos para jovens em situação de vulnerabilidade social, devem elevar a autoestima a ponto de torná-lo como o protagonismo, sendo este, parte de um método de educação para a cidadania, para o que sua participação seja considerada por ele como posição de centralidade, sentindo-se valorizado enquanto cidadão participante do processo social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos indicadores estatísticos disponibilizados pelo FBSP revelou uma acentuada elevação nas taxas de criminalidade no Estado de Roraima, acompanhada de transformações expressivas em sua dinâmica territorial. Conforme sustentado pelos autores que fundamentam este estudo, os índices de violência tendem a recrudescer sempre que as condições mínimas de dignidade e oportunidades não são garantidas de maneira equitativa à população.

Segundo os autores citados, podemos observar que o processo de democratização de direitos no Brasil terá resultados quando houver mais investimento em planejamento como Plano Estadual de Segurança Pública, com inserção de políticas públicas sociais voltadas para integração dos jovens, e dos demais vulneráveis, e principalmente, no fortalecimento da rede de atendimento através de ações sociais que cooptem tanto para o profissionalismo educacional, como de forma lúdica e recreativa.

Geralmente ocorrida no ambiente intrafamiliar, os abusos sexuais também tiveram elevação com vítimas crianças e adolescentes, principalmente em 2021 e 2022, o que podemos atrelar ao fato do período pandêmico no qual a maioria dos indivíduos estava cumprindo quarentena nos seus nos domicílios, aumentando o contato entre os membros da família, ou aqueles que porventura representa confiança, ocasionando o aumento de vítimas.

Ressaltando ainda, que Roraima recebe diariamente muitos estrangeiros venezuelanos e que em grande maioria, as vítimas são daqueles país, não se sabendo especificamente os dados em decorrência da negativa ao tentar pesquisar por estes fragmentos, mas em diálogo na delegacia que atende as vítimas estes revelaram o aumento exponencial nesse quadro.

Quanto à violência estrutural deve ser pensado nos parâmetros das políticas de Segurança Pública a curto, médio e longo prazo, através de planejamento, elaboração e avaliação.

Assim, o jovem desta pesquisa é o indivíduo de classe média a baixa, com diversos comprometimentos, não escolhido proposital neste trabalho, mas por ser os jovens transgressores, chamados na década de 1990, de galeras e posteriormente a nomenclatura modificou por incorporar maior grupo com ramificações no contexto nacional e internacional, porém, nossas considerações sobre o envolvimento dos jovens nestas facções criminais são meramente para servir como "soldados do tráfico" conforme pensamento de Balestreri (2010), são organizações delinquenciais que de forma desorganizada se reúnem em busca de novas oportunidades, aquisição de objetos de desejos e/ou ascensão social, ou para participar de novas experiências lúdicas como forma de interação interpessoal.

Referente à análise de dados criminais do Estado de Roraima foi possível observar que alguns dados atingiram maiores índices nacionais que corresponde aos dados de mulheres vítimas de violência em 2017 às Mortes violentas intencionais em 2018, podemos enfatizar que neste período houve certo descaso na área da Segurança Pública considerando a falta de prioridades de verbas destinadas para esta pasta e da inexistência do Plano Estadual de Segurança Pública, o que fez com que ocasiona questões deficitárias básicas como, por exemplo, os efetivos das corporações estavam defasados, havia apenas 05 viaturas para realizar rondas ostensivas para toda capital boavistense e descontrole do sistema prisional que ocasionou descontrole total e desfecho com 33 mortes em chacina.

Através dos dados dos homicídios envolvendo territorialidade, poder e violência estão relacionados à questão de

segurança e meios para compreensão destes fenômenos atrelados à criminalidade violenta.

Destes, constatou-se que o grupo de vítimas de homicídios são os homens, negros, pobres, partindo desta informação, o seguinte capítulo investigou a existência de pesquisa voltada para a década de 1990, com a identificação de grupo de gangues ou galeras, com a semelhança de serem usuários de drogas.

Observamos um poder regular entre os jovens, formado por membros das facções que determina quanto a execução dos indivíduos que estão sob observação por alguma desobediência às regras do grupo ou por ser de outro grupo e por alguma rivalidade poderá ter sua vida ceifada.

Os indivíduos (ou no singular) que serão designados para "matar", quando for submetido ao chamado "tribunal do crime", deverá decapitar a cabeça se for cometido por membro do Primeiro Comando da Capital (PCC). Desta forma se justifica os altos índices de mortes envolvendo jovens no estado de Roraima.

Tanto nas galeras como nas facções, observa-se características semelhantes entre si, peculiaridades com amizades anteriores ao pertencimento no grupo e ocupações nos mesmos espaços que vão desde caminhar nos logradouros, praças públicas, às execuções de membros de grupos rivais.

Portanto, consideramos que são grupos de jovens com objetivos semelhantes que através da utilização das drogas, tornam-se endividados com o fornecedor do produto, e assim como um mercado de troca, são designados a sanar seus débitos com execução de membros de grupos rivais, ou até de participante de seu mesmo grupo, que de alguma forma descumpriu alguma das regras consuetudinárias vigentes nos códigos das facções.

Para que se alcance o anseio dos jovens de forma mais saudável, é necessário políticas públicas sociais que aborda a construção de valores morais, que proporcionem lazer, cultura e esportes para que estes jovens consigam investir em novas oportunidades com formação profissionalizantes, e com segurança numa visibilidade por meios legais, e principalmente através dos estudos. O investimento na educação ainda é a melhor forma de sanar com a banalidade da violência entre jovens.

Referente a delinquência juvenil, pode-se observar que adolescentes e jovens devem ser capazes de atuarem na sociedade no qual pertence com espaços que o recepcione com novas perspectivas de vida, no âmbito profissional, cultural e de lazer. Dessa forma, o estado deve envolver considerar na elaboração da sua agenda estadual de políticas públicas sociais, plano de curto, médio e longo prazo, por outro lado se vê abandono dos espaços de interação social como quadras esportivas e parques aquáticos, principalmente nos bairros mais longínquos e dificuldades de qualificação destes ao mercado de trabalho.

Porém, a realidade dos espaços públicos compostos por parques aquáticos, quadras esportivas, e a própria casa da cultura localizada no centro da cidade de Boa Vista, está sucateada, o que compromete o desenvolvimento do lúdico neste lugar, assim em muitos casos são cooptados por grupos de facções criminosas.

Os supramencionados planos nacionais servem como direcionamento para o contexto nacional, como reaparelhamento, capacitação, e o primordial, a mudança na ótica dos operadores de segurança pública, que deveriam desde a constituição de 1988, serem pautadas nas garantias dos direitos humanos, e desta forma as tratativas junto a sociedade, com mais humanidade e redução do tempo de resposta para as ocorrências policiais e principalmente, na redução da criminalidade.

Nesse sentido, Roraima necessita de políticas públicas capazes de influir neste processo de capacitação, qualificação dos jovens e que contemple suas atividades lúdicas, por outro lado na sua ausência destas ações afirmativas, vemos o cenário de jovens envolvidos em crimes bárbaros, no qual ele mesmo é vítima de um sistema deficitário, onde o lúdico chega ao ponto de matar, numa lógica simbólica de representações sociais.

Por fim, observamos que os dados estatísticos acerca da criminalidade são resultados da falta de planejamento em diversas áreas como à questão da problemática social, a carência de recursos dos envolvidos e a má gestão até no ano de 2017, visto na falta do planejamento na segurança pública, com sucateamento do aparato fornecido aos operadores. No estopim de mortes violentas em 2018, foi verdadeira a soma da ausência de governo e dos conflitos territoriais entre facções rivais, o que causou a sensação de insegurança.

No último capítulo podemos observar que tanto a segurança pública a nível nacional como local, ainda perpassa pelo processo democrático de direitos, no qual a exclusividade da segurança pública sobrecarrega a Instituição que para que possa oferecer trabalho multidisciplinar, é necessário o envolvimento de forma integrada dos órgãos governamentais, pois em muitos casos apontados como demandas policiais, são na verdade conflitos sociais.

A importância do planejamento na segurança pública através do reaparelhamento, modernização e capacitação impactam positivamente os dados da criminalidade, conforme observado na redução de crimes violentos no ano de 2022 no estado de Roraima.

Porém, se enfatiza a necessidade de integração dos órgãos da própria instituição para o combate à criminalidade, compreendido

como integração entre os órgãos de inteligência, através dos recursos tecnológicos, e das forças ostensivas que atendem as ocorrências.

Diante do exposto, podemos afirmar que a integração do plano de segurança pública dos estados, devem integrar-se com os demais planos das diversas pastas institucionais, para que ocorra a redução das problemáticas sociais, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos, oportunizando maior sensação de bem-estar e de segurança, tendo esta temática como pauta de prioridade por parte do governo em seus planejamentos a curto, médio e longo prazo, e não de marketing de campanha.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. *et al*. **Gangues, galeras, chegados e rappers**: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília. Rio de Janeiro: UNESCO, 1999.

ABRAMOVAY, M. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, 2002.

ADORNO, S. "Exclusão socioeconômica e violência urbana". **Sociologias**, n. 8, 2002.

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Pólen, 2019.

ALVAREZ, M. C. "A criminologia no Brasil ou Como tratar Desigualmente os Desiguais". **Dados**, vol. 45, n. 4, 2002.

AMORIM, C. **Comando Vermelho**: a história do crime organizado. Rio de Janeiro: Editora Record, 1993.

ARENDT, H. **Sobre a Violência**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2014.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Mania de bater**: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Editora iglu, 2001.

BALESTRERI, R. B. "Um novo paradigma de segurança pública". *In:* COSTA, I. F.; BALESTRERI, R. B. (orgs.). **Segurança no Brasil**: um campo de desafios. Salvador: Editora da UFBA, 2010.

BERGER, P. L.; LUCMAN, T. **A construção social da realidade**:

tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2001.

BRASIL. **Decreto n° 678, de 6 de novembro de 1992**. Brasília: Planalto, 1992. Disponível em portal eletrônico: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10/03/2023.

BRASIL EL PAÍS. Brasil, venezuelanos ganham força e cargos chave no PCC em Roraima, após batismo feito por liderança nacional. **Portal Eletrônico El País – Brasil** [07/02/2021]. Disponível em: <https://brasil.elpais.com>. Acesso em: 10/03/2023.

CAPEZ, F. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

CARA D.; GAUTO, M. "Juventude: percepções e exposição à violência". *In:* ABRAMOVAY, M. *et al*. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, 2002.

CARVALHO, V. A.; SILVA, M. R. F. "Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios". **Revista Katál**, vol. 14, n. 1, 2011.

CERQUEIRA, D. R. C.; MOURA, R. L. "Vidas perdidas e racismo no Brasil". **Publicatio UEPG: Ciências Sociais Aplicadas**, vol. 22, n. 1, 2014.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. **Determinantes da criminalidade**: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos. Brasília: IPEA, 2002.

CHAUI, M. **Sobre a violência**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2019.

COMPARATO, F. K. **1936 - A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

COSTA, I. F. **Polícia e Sociedade**: gestão de segurança pública e controle social. Salvador: Editora da UFBA, 2010.

DAHLBERG, L.; KRUG, E. G. "Violência: um problema global de saúde pública". **Ciência e Saúde Coletiva**, vol.1 1, 2007.

D'ASCENZI, L.; LIMA, L. L. " Implementação de Políticas públicas perspectivas analíticas". **Revista de Sociologia e Política**, vol. 21, n. 48, 2013.

DIAS, C. C. **PCC**: Hegemonia nas prisões e monopólio da violência. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

DIAS, R. **Políticas Públicas**: Princípios, Propósitos e Processos. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

ESTEVES, L. C. G.; ABRAMOVAY, M. "Juventude, Juventudes: pelos outros e por elas mesmas". *In*: ABRAMOVAY, M. *et al*. (orgs.). **Juventudes**: outros olhares sobre a diversidade. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

FBSP - Fórum Brasileiro De Segurança Pública. **Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo: FBSP, 2019. Disponível em: <www.forumseguranca.org.br>. Acesso em: 20/01/2023.

FBSP - Fórum Brasileiro De Segurança Pública. **Cartografias das violências na região amazônica**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <www.forumseguranca.org.br>. Acesso em:

20/01/2023.

FRANCISCO, F. L. L. **Distribuição espacial da violência em Campinas**: uma análise por geoprocessamento (Tese de Doutorado em Geografia). Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

FREY, K. "Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil". **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 21, 2000.

GRECO, R. **Curso de Direito Penal**: introdução à teoria geral da parte especial: crimes contra a pessoa. Niterói: Editora Impetus, 2018.

GUERREIRO, K. C. "Aspectos da Criminalidade no Estado de Roraima e Políticas de Segurança Pública". **Anais do XI Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa**. São Paulo: USP, 2021.

G1 GLOBO. Monitor da violência. **Portal Eletrônico do G1** [21/02/2022]. Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 10/03/2023.

G1 RORAIMA. "Roraima tem a maior taxa de morte de crianças e jovens de 10 a 19 anos, aponta estudo". **Portal Eletrônico do G1** [23/10/2021]. Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 10/03/2023.

G1 RORAIMA. "Roraima registra maior queda em números de homicídios entre os estados do Brasil". **Portal Eletrônico do G1** [25/08/2022]. Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 10/03/2023.

G1 RORAIMA. "Agentes acharam menor decapitado e esquartejado

no CSE de Roraima, após verem interno com roupa ensanguentada". **Portal Eletrônico do G1** [24/07/2018]. Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 10/03/2023.

G1 RORAIMA. "Garoto achado decapitado e sem coração foi atraído por prima sob pretexto de ir a lan house em Roraima". **Portal Eletrônico do G1** [21/09/2019]. Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 10/03/2023.

G1 RORAIMA. "Guerra entre facções rivais faz disparar índices de homicídios em Boa Vista". **Portal G1 Roraima**. Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 10/03/2023.

G1 RORAIMA. "Ônibus é incendiado na zona oeste de Boa Vista durante madrugada". **Portal G1 Roraima**. Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 15/10/2022.

HART, C. **Um preço muito alto**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2014.

HELLER, A. **O quotidiano e a história**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1972.

LARAIA, R. B. **Cultura**: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1986.

MANSO, B. P.; DIAS, C. N. **A guerra**: A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Editora Todavia, 2018.

MARQUES, J. G. **Brincando de matar**. Boa Vista: Editora da UFRR, 1998.

MINAYO, M.; ASSIS, S. (orgs.). **Fala, galera**: juventude, violência e cidadania. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 1999.

MINAYO. M. C. S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Editora da Fiocruz, 2006.

OLIVEIRA, J. V. "Retratos da violência urbana e da criminalidade em Boa Vista– Roraima: a capital mais setentrional do Brasil". **Araraquara: Revista Cadernos de Campo**, n. 22, 2017.

OLIVEIRA, J. V.; COSTA, M. C. L. "Expansão urbana de Boa Vista (RR) e os reflexos sobre a desigualdade socioespacial". **Geosaberes**, vol. 9, n. 18, 2018.

PENTEADO FILHO. **Manual esquemático de criminologia**. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA. **Projeto Crescrer/PMBV**. Disponível em: <https://boavista.rr.gov.br>. Acesso em: 15/10/2022.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São. Paulo: Editora Ática 1993.

ROCHA, G.; TOSTA, S. P. **Antropologia e Educação**. Belo Horizonte: Editora Autêntico, 2009.

SANTOS, M. **O trabalho do geógrafo no Terceiro Mundo**. São Paulo: Editora Hucitec, 1978.

SHECAIRA, S. S. **Criminologia**. São Paulo: Editora Thomson Reuters Brasil, 2020.

SILVA, I. L. **Crime Organizado**: aspectos jurídicos e criminológicos. Belo Horizonte: Editora Nova Alvorada, 1998.

SILVEIRA, A. "A prevenção dos homicídios: desafio para a

segurança pública". *In:* BEATO, C. (org.). **Compreendendo e avaliando**: projetos de segurança pública. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.

SOARES, L. E. "A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas". **São Paulo: Revista Eletrônica da Universidade de São Paulo**, vol. 21, n. 61, 2007.

SOARES, L. E. "Novas políticas de segurança pública". **Revista Estudos Avançados**, vol. 17, n. 47, 2003.

SOUZA, C. "Políticas Públicas: uma revisão da literatura". **Sociologias**, n. 16, 2006.

SOUZA, M. L. **ABC do desenvolvimento urbano**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2010.

UNICEF. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: Unicef, 2021. Disponível em: <www.forumseguranca.org.br>. Acesso em: 20/01/2023.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2019**: conjuntura da violência letal no Brasil. Brasília: FBSP, 2019.

WERNER, G. C. **O crime organizado transnacional e as redes criminosas**: presença e influência nas relações internacionais contemporâneas (Tese de Doutorado em Geografia). São Paulo: USP, 2009.

ZALUAR, A. "Democratização inacabada: fracasso da segurança pública". **Estudos Avançados**, vol. 21, n. 61, 2007.

ZALUAR, A. "Um debate disperso violência e crime no Brasil da redemocratização". **São Paulo em Perspectiva**, vol. 13, n. 3, 1999.

SOBRE A AUTORA

SOBRE A AUTORA



Ketiane da Costa Guerreiro

Agente da Policial Civil do Estado de Roraima. Professora do curso de graduação em Segurança Pública da Universidade Estadual de Roraima (UERR). Graduada em Direito pela Faculdades Cathedral de Ensino Superior. Graduada em Ciências Sociais/Antropologia e especialista pós-graduada em Segurança Pública pela Universidade Federal de Roraima (UFRR). Especialista com MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade Estadual de Roraima (UERR). Principais áreas de pesquisa: mortes violentas intencionais; análise criminal; direitos humanos; crise humanitária e migração; assédio; violência psicológica e delinquência juvenil.

E-mail para contato: ketiane.guerreiro@gmail.com

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

A editora IOLE recebe propostas de livros autorais ou de coletânea a serem publicados em fluxo contínuo em qualquer período do ano. O prazo de avaliação por pares dos manuscritos é de 7 dias. O prazo de publicação é de 60 dias após o envio do manuscrito.

O texto que for submetido para avaliação deverá ter uma extensão de no mínimo de 50 laudas. O texto deverá estar obrigatoriamente em espaçamento simples, letra Times New Roman e tamanho de fonte 12. Todo o texto deve seguir as normas da ABNT.

Os elementos pré-textuais como dedicatória e agradecimento não devem constar no livro. Os elementos pós-textuais como biografia do autor de até 10 linhas e referências bibliográficas são obrigatórios. As imagens e figuras deverão ser apresentadas dentro do corpo do texto.

A submissão do texto deverá ser realizada em um único arquivo por meio do envio online de arquivo documento em Word. O autor / organizador / autores /organizadores devem encaminhar o manuscrito diretamente pelo sistema da editora IOLE: http://ioles.com.br/editora

Copyright © Editora IOLE
2026

CONTATO

EDITORA IOLE

Caixa Postal 253. Praça do Centro Cívico

Boa Vista, RR - Brasil

CEP: 69.301-970

@ http://ioles.com.br/editora

+ 55 (95) 981235533

eloisenhoras@gmail.com

Copyright © Editora IOLE
2026